
Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

15.6. Novas recomendações/Esclarecimentos solicitados: Foi reiterado o pedido de manifestação da SRH e do DEMLURB, através do Despacho 10-1.843/2023 em 26/10/2023, uma vez que não houve nenhuma manifestação das unidades envolvidas.

16. Unidade Auditada: EMCASA

16.1. Tipo de Auditoria: Pessoal

16.2. Escopo dos exames: Auditoria trabalhista da EMCASA – ATAI nº 02/2016, de 24/06/2016, análise das folhas de pagamento dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 e em alguns casos utilizamos informações do 1º bimestre/2016, que se desdobrou em avaliações também dos exercícios de 2022 e 2023, a fim de se verificar a situação atual da empresa. Processo Administrativo nº 10.159/2018 – vol. 01 e Processo Digital nº 2.101/2021.

16.3. Resultado dos Trabalhos: Auditoria realizada no exercício de 2016, anexada ao RCI 2016 – Processo nº 574/2014.

16.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Auditoria realizada no exercício de 2016, anexada ao RCI 2016 – Processo nº 574/2014 – 8º, 9º, 10º, 11º e 12º volumes. Consta no RCI de junho/2021. Foram analisadas as documentações constantes no Processo Administrativo 10.159/2018 e as manifestações do Processo 2.101/2021, que tratam da auditoria iniciada para análise e verificação nas despesas da EMCASA e foram feitos alguns apontamentos e questionamentos através do relatório anexo ao Despacho 50-2.101/2021 de 12/08/2022, são eles: qual período em que o Plano de Cargos e Salários citado no item 1.1.1 letra g, esteve em vigor, anexe as informações de criação ou extinção de cargos feitas nesta alteração do PCS e disponibilizando cópia da ata ou da Resolução da Diretoria que aprova este Plano de cargos; apresente o Plano de Cargos e Salários aprovado pela Assembleia, do qual deverão constar como cargo em comissão, apenas cargos destinados a funções de Direção, Chefia e Assessoramento; Esclareça o fato de haver mantido o cargo comissionado de Assistente de Administração – Técnico de Informática, cuja as atribuições são meramente técnicas; verifique junto ao Jurídico se os demais cargos comissionados existentes no quadro da EMCASA, estão de acordo com a legislação vigente; Manifeste-se quanto ao apontamento do item 1.3.1, onde foi constatado acúmulo ilegal de cargos, com duplo recebimento de salário; esclarecer quanto ao pagamento diferenciado para servidores ocupantes de mesmo cargo comissionado conforme item 1.4 do relatório; Foi solicitado/recomendado ainda, que a EMCASA: encaminhe cópias das rescisões de B. A. C. S., M. C. P. e R. Q. F. S, que não foram encaminhadas anteriormente; demonstre como foi feito o cálculo das férias vencidas e do 1/3 de férias, informando o critério usado, uma vez que, refazendo os cálculos das rescisões em várias delas os valores não batem, conforme apontamento do item 1.5.3; instaure a Tomada de Contas Especial, conforme orientação da PGM, referente ao pagamento indevido aos servidores comissionados de verbas exclusivas de servidores efetivos e ainda, referente ao pagamento de seguro-desemprego e multa

rescisória a servidores comissionados exonerados, apesar de recomendação do Ministério Público Estadual encaminhado pela PGM à EMCASA em nov/2018; encaminhe a listagem nominal dos atuais membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com a devida comprovação acadêmica. Através Despacho nº 55-2101/2021 de 13/09/2022 foram apresentadas novas informações, e através delas foi feito por esta SAP um novo relatório encaminhado através do Despacho 58-2101/2021 de 16/12/2022, com a análise das informações e outros apontamentos que se fizeram necessários. São eles: solicitou-se novamente à EMCASA que informe e apresente cópia da Resolução que aprovou o Plano de Cargos e Salários apresentado, que totaliza 58 cargos conforme item 1.1.1 (letra G), com a informação de quais cargos foram criados e quais foram extintos, para que possamos chegar nos quantitativos informados na tabela atual; que manifeste quanto aos servidores que fazem a parte operacional da empresa, uma vez que apenas um servidor não é comissionado e de acordo com as informações prestadas, todos os cargos comissionados exercem funções de assessoramento e chefia; esclareça o motivo de não ter sido feita a contratação temporária conforme orientado no parecer anexo ao Despacho 17-2.101/2021, exarado pela PGM; informe se já foi iniciado o estudo do edital para efetivação de pessoal, para os cargos necessários à empresa, informando sobre o andamento; providencie as devidas correções no Portal da Transparência, conforme item 1.4; Instaure a Tomada de Contas Especial, conforme orientado pela PGM e/ou, previamente, apresentar alternativas para busca do ressarcimento do suposto dano ao erário, através de medidas administrativas internas, definindo os períodos incidentes e os valores devidos, após análise quanto à incidência de possível prescrição parcial; informe quem é o terceiro membro da Diretoria Executiva, uma vez que a legislação é clara quanto ao número mínimo de 03 (três) Diretores; informe quem são os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes. Através do Despacho 66-2.101/2021 datado de 29/06/2023, foram solicitados esclarecimentos, quanto aos apontamentos da SAP/DAI/CGM, principalmente visando obter informações mais recentes quanto aos planejamentos até então indicados, cabendo à EMCASA informar quais medidas já foram efetivamente iniciadas desde a última manifestação ocorrida.

16.5. Providências adotadas pelo Gestor: Foi encaminhado pela Procuradoria Geral do Município Parecer acerca das orientações jurídicas necessárias à reestruturação da EMCASA que implicarão em adequações referentes à Lei nº 13.303/16, bem como pedidos de procedimento de auditoria, com o fim de apurar possíveis danos ao erário. Conforme análise da Supervisão de Auditoria de Pessoal foi sugerido encaminhamento à EMCASA para conhecimento, providências e posterior encaminhamento das informações, sobre: 1) Elaboração da estrutura de Governança Corporativa; 2) Reestruturação do Plano de Cargos e Salários; 3) Solicitação para que a CGM apure o montante do dano ao erário. Para tanto, a EMCASA deverá encaminhar à CGM as Fichas Financeiras que espelham todos os pagamentos realizados desde a contratação dos servidores indicados; 4) Levantamento sobre as informações de todos os possíveis contratos, acordos e convênios firmados após 02/07/2018, prazo estabelecido por lei federal para que as Estatais promovessem as

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

adaptações necessárias às suas adequações, bem como apresentar todos os procedimentos já realizados ou a realizar para referida adequação; 5) Apuração sobre qual prazo a ser estipulado para adoção de medidas administrativas para fins de atendimento às recomendações e reestruturação da EMCASA, se couber, devido às mudanças nas decisões gerenciais da Administração superior, e, conforme Parecer da PGM, "a estipulação do prazo para tais adequações cabe à Prefeita, representante do Município, ente controlador da EMCASA."; 6) Apuração sobre a partir de qual data devem ser responsabilizados os gestores pelo pagamento de 40% de multa indevida do FGTS quando da demissão de ocupantes de cargos comissionados, bem como apuração, pela CGM, dos danos causados ao erário em decorrência de ilegalidade cometida pelos gestores da EMCASA, através da análise das rescisões e respectivos cálculos ocorridos desde setembro/2016. A EMCASA informa, através dos despachos 54 e 55-2.101/2021 de 13/09/2022, que: À reestruturação do quadro de Cargos e Salários, a manifestação da EMCASA é de que um novo Plano de Cargos e Salários está em elaboração para, posteriormente, ser levado à aprovação do Conselho de Administração, nos termos do inciso IX, do art. 23, do Estatuto Social da companhia; Quanto ao fato de haver mantido no seu quadro de comissionados, o cargo de Assistente de Administração – Técnico de Informática, cujas atribuições são meramente técnicas, a EMCASA informa que para corrigir a situação, o servidor teve seu cargo alterado de Assistente de Administração para Assessor Administrativo I, cargo condizente com a função exercida por ele; Quanto ao questionamento sobre aos servidores comissionados que no Portal da Transparência são ocupantes do mesmo cargo, porém recebem salários diferentes, a resposta da EMCASA aponta que foram encontrados erros de lançamento no Portal da Transparência, cabendo à empresa providenciar as devidas correções; Foram solicitadas as cópias das rescisões de duas servidoras porém a instituição informa que só foi possível localizar a de uma delas; Através do Despacho 62-2.101/2021 datado de 18/01/2023 a EMCASA informa: Quanto ao quadro de servidores a empresa vem se reestruturando e irá promover a contratação de temporários para suprir a necessidade operacional e, posteriormente, realizar concurso público para recompor o quadro de efetivos da companhia; A contratação temporária ainda não foi realizada, em razão da atual incapacidade financeira da EMCASA em arcar com os custos da contratação de determinados cargos. Contudo, está sendo pleiteado aporte financeiro para a companhia, sendo acatado o pleito será realizada a contratação de temporários para esse ano de 2023 para atuarem até a realização do concurso público. Através do despacho 69-2.101/2021 datado de 17/07/2023, a EMCASA informa que "deu início ao Processo Administrativo 10.909/2023 referente à contratação de empresa para organização e operacionalização de concurso público; que a Lei Ordinária 14.590/2023 autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva, o que vai viabilizar a condição financeira para realização do Concurso; Apresentou o nome do terceiro membro que completa a diretoria executiva da empresa; Informou que permanece incompleto o quadro do conselho fiscal da instituição.

16.6. Novas recomendações/Esclarecimentos solicitados: Em análise das manifestações feitas pela EMCASA através do despacho 69-2.101/2021, foram solicitados novamente, através do Despacho 72-2101/2021 em 12/09/2023, que: seja anexado o PCS atual, com suas devidas alterações e ainda a tabela onde conste o valor salarial vigente de cada cargo, a fim de que se conclua as verificações; conclua-se os trâmites para realização de concurso público e consequente efetivação de servidores a fim de recompor o quadro de funcionários; seja feita a correção das informações no Portal da Transparência; definam os membros do Conselho Fiscal, atendendo na íntegra o determinado no art. 17 da Lei Federal nº 13.303 de 2016; instaure a Tomada de Contas Especial, conforme orientado pela PGM e/ou, previamente, apresentar alternativas (medidas administrativas internas) para busca do ressarcimento do suposto dano ao erário, decorrente do pagamento de progressão, multa do FGTS e seguro-desemprego a servidores comissionados. Além da definição dos períodos incidentes e os valores devidos, após análise quanto à incidência de possível prescrição parcial. Conforme Despacho 75-2.101/2021 datado de 20/12/2023 foi solicitado nova manifestação da EMCASA uma vez que não houve retorno das solicitações do Despacho 72-2101/2021.

17. Unidade Auditada: Secretaria de Saúde

17.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

17.2. Escopo dos exames: ATAI Nº 05/23, de 17/07/2023 – Processo Adm. Eletrônico 11.079/2023. Avaliar processos licitatórios oriundos de editais da Secretaria de Saúde, pelo período de 2022, cujas atas de registro de preços que tenham como credor, empresa denunciada, fornecedora de insumos médico-hospitalares, bem como de outras empresas vencedoras do mesmo certame, colhidas por amostragem, com relação ao cumprimento do disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, que trata da ordem cronológica de pagamentos, a fim de verificar possível ocorrência de preterição indevida de fornecedor, face denúncia anônima junto à Ouvidoria/PJF.

17.3. Resultado dos Trabalhos: 1) constatou-se que, em nenhuma das Atas de Registro de Preços foi mencionado o “Prazo para Pagamento ao Fornecedor” e nos Editais dos 42 (quarenta e dois) pregões eletrônicos abrangidos na análise observou-se na cláusula “XIX - DO PREÇO E DO PAGAMENTO” item 19.3, 03 (três) textos similares: “... O pagamento será em até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura com o devido atesto ...”, “... O pagamento será em até 30 (trinta) dias e efetuado pela Unidade Requisitante...”, “... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e efetuado pelo Departamento de Execução Orçamentária e financeira/SSOF da SS...”. 2) Comparativo entre as 10 (dez) empresas analisadas referente ao prazo para a execução da liquidação: A partir da média aritmética calculada sobre o tempo transcorrido entre a data do atesto do documento fiscal até a data da execução da liquidação da despesa verificado para cada empresa analisada, constatou-se que o fornecedor de uma empresa teve suas notas liquidadas em média até

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

18 dias do recebimento, a de outra empresa em 24 dias, a empresa denunciada em 37 dias, outra em 38 dias e as demais variaram de 42 até 72 dias para liquidar. 3) Comparativo geral entre as 10 (dez) empresas analisadas relativo ao prazo de pagamento ao credor: Após o resultado da média aritmética para o período de tempo entre a data do atesto do documento fiscal e a realização do pagamento ao fornecedor constatou-se que 3 (três) das empresas analisadas foram pagas no menor espaço de tempo, ainda que, após o prazo contratual de 30 dias, demorou em média de 67, 70 e 74 dias, respectivamente, para efetivar o crédito na conta do credor. Apesar das empresas terem suas notas de liquidações emitidas entre 24, 38 e 45 dias na média apurada, os pagamentos demoraram de 80 a 92 dias em média, para serem efetivados, além de outras duas empresas contratadas que chegaram a 106 e 110 dias, respectivamente. Assim, com base na avaliação dos dados das empresas analisadas concluiu-se que os pagamentos foram realizados em média, entre 67 e 110 dias, o que resulta numa média geral de 88 dias de demora para que os mesmos ocorressem. 4) Erros operacionais na data do recebimento do material na NF e na execução da liquidação das despesas: a) ocorrência de erro quanto ao preenchimento do ano na data constante do carimbo de recebimento da mercadoria, visando a assinatura do responsável pelo atesto, ou seja, quando deveria ser anotado 2022, constou 2021; b) a nota de liquidação (NL) constando número da nota fiscal equivocado visando a correção da execução da despesa. Ainda que o número de erros, em torno de 10% do universo analisado, não tenha sido tão significativo, cabe atentar para que seja evitado. 5) Morosidade no trâmite entre o recebimento do material atestado na nota fiscal e a execução da liquidação da despesa: Em virtude da apuração dos prazos para a efetiva realização dos pagamentos aos fornecedores, conforme detalhado na análise individual das 10 (dez) empresas, detectou-se longos períodos entre a data de recebimento do material no carimbo da nota fiscal/danfe pela empresa contratada para tal prestação de serviço, e a realização da liquidação da despesa, junto ao SIAFEM. Para os insumos médico-hospitalares constatou-se períodos de 128, 157, 168 e até 196 dias para que a liquidação fosse executada e no caso dos medicamentos apresentou-se a ocorrência de notas fiscais com demora de 102, 177, 239 e até 277 dias para a efetivação da liquidação. Não foi identificado de que forma a empresa contratada para prestação de serviços de Gestão de Logística em Saúde envia os documentos fiscais aos setores da SS/SSAF para as providências quanto a execução da despesa, entretanto, em 2022 já estava implantado o Sistema Prefeitura Ágil, tornando-se possível a anexação de tais documentos por terceiros via site desta PJF –item Prefeitura Ágil– Acesso Externo- Protocolos, para tramitação formal e eletrônica de documentos. 6) Comparativo entre as empresas separadas “por fonte de recurso”, face art. 5º da Lei 8.666/93, quanto ao prazo de pagamento ao credor: a partir da separação das empresas analisadas que forneceram insumos médico-hospitalares e medicamentos foi possível observar que para os fornecedores de medicamentos após calculada a média aritmética, para cada empresa, referente ao intervalo de tempo entre a data do atesto do documento fiscal e a realização do pagamento constatou-se o período de 67 dias para uma empresa, sendo este, o menor período e máximo de 110 dias para outra

empresa; Com relação aos fornecedores de insumos médico-hospitalares entre a data do atesto do documento fiscal e a realização do pagamento, o menor período de tempo foi de 70 dias para uma empresa e máximo de 98 dias para outra; 7) Inadimplência do Município/JF para com os fornecedores: Apurou-se no decorrer desta análise, a ocorrência de longos períodos, melhor dizendo, de 90 até 304 dias do recebimento da mercadoria até o efetivo pagamento aos fornecedores, apesar do recurso financeiro, objeto das fontes de recurso analisadas, não serem advindos de fontes externas, pois tratam-se de recurso do tesouro. 8) Descumprimento da ordem cronológica para pagamento ao fornecedor: Considerando as variações que se apresentaram nos gráficos apresentados na ATAI foi possível observar que não cumpriu-se a cronologia de pagamentos para as despesas empenhadas tanto na fonte de recurso 0102031000 – Medicamentos, quanto para a fonte 0102032000 – Insumos Médio-hospitalares. Ao que tudo indica, acredita-se que a equipe responsável pela execução da liquidação, Supervisão de Liquidação-SLIQ, do Departamento Orçamentário, Financeiro e Contábil - DOFIC, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira-SSAF não emite a listagem/controle contendo o nome dos credores em ordem cronológica para o efetivo pagamento; Assim, conforme se pode constatar por tudo exposto na ATAI, em especial, com relação a empresa citada na denúncia feita através da OGM, concluiu-se que 89% de suas notas fiscais/danfe's analisados, apresentaram a data de realização dos pagamentos fora da ordem cronológica de credores. No entanto, o descumprimento da cronologia para pagamento ocorreu "em geral", ou seja, com todas as empresas, fato este, que impede afirmar que tenha ocorrido um "privilégio" em prol da referida empresa.

17.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: 1) tendo em vista que muitos dos fornecimentos são amparados apenas por Ata de Registro de Preços, em substituição ao contrato, que se faça constar nas referidas atas, cláusula que disponha sobre as condições de pagamento, conforme dispõe o inciso V, do art. 92 da Lei 14.133/2021; 2) rever os modelos de termo de referência a serem elaborados pela STDA/SSLICOM, no que dispõe sobre "PREÇO E DO PAGAMENTO" visando padronizar os termos descritos dando ciência àquele setor sobre tal recomendação; 3) adotar as providências relativas a execução de despesa, especialmente com relação a programação de desembolso - PD, devendo a mesma constar a data de vencimento da NF/Danfe visando pagamento em favor do fornecedor, preferencialmente, com exatos 30 (trinta) dias a partir do atesto do recebimento do material e/ou da prestação dos serviços contratados; 4) alertar a empresa contratada para prestação de serviços de Gestão de Logística em Saúde, para que seus funcionários responsáveis pelo atesto de recebimento das mercadorias, evitem equívocos no documento fiscal, quando da anotação da devida data da entrega pelo fornecedor; 5) atentar junto a equipe da Supervisão de Liquidação/DOFIC/SSAF para que seja evitado equívocos quanto à numeração da nota fiscal/danfe durante a digitação da liquidação da despesa, junto ao SIAFEM; 6) considerando ser imprescindível a anexação do documento fiscal no processo adm. eletrônico, sugere-se avaliar a possibilidade da empresa de Logística promover a anexação da nota fiscal no Sistema Prefeitura Ágil,

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

através do site desta PJF por meio do "Acesso Rápido – Envio de Notas Fiscais", para terceiros; 7) que as equipes da SS/SSAF-DOFIC avaliem os fatores que estão ocasionando os longos períodos para que a execução da despesa, objeto da nota fiscal/danfe, seja levada a liquidação junto ao SIAFEM promovendo as correções possíveis nos trâmites das atividades que precedem a comprovação que credenciará o fornecedor a receber o pagamento visando a redução do tempo entre a data do recebimento das mercadorias até a emissão da nota de liquidação; 8) evitar a ocorrência da inadimplência do Município JF, em virtude de atrasos na realização do pagamento por períodos superiores a 60 (sessenta) dias contados da entrega das mercadorias conforme dispõe o art. 137, §2º, inciso IV; 9) buscar meios visando o cumprimento da ordem cronológica quanto ao pagamento pelas obrigações referentes ao fornecimento de bens, como para os casos em análise, além de locações e prestação de serviços, respeitando cada fonte diferenciada de recursos nos termos do art. 5º da Lei nº 8.666/93, reproduzida no art. 141 da Nova Lei de Licitações; 10) providenciar a inclusão na rotina das atividades desenvolvidas pelo DOFIC/SSAF/SS, quanto a criação de controles, a fim de que o setor competente pela emissão e remessa da OB à instituição bancária, aponte a data na estrita ordem, para realização do pagamento aos credores, bem como para a publicação no Portal da Transparência, mensalmente, da ordem cronológica de seus pagamentos; 11) sugere-se a adoção dos procedimentos contidos na IN nº 14/2009/CGM, especialmente, com relação aos itens 2, 2.1 e 2.2 no que diz respeito, a cronologia de vencimento dos débitos e quanto a data limite para pagamento aos credores, de acordo com a data de entrada dos documentos na Supervisão de Gestão Financeira do Fundo Municipal de Saúde-SGEF/DOFIC/SSAF/SS.

17.5. Providências adotadas pelo Gestor: Aguardando manifestação do Sr. Secretário de Saúde conforme despacho 2-11.079/2023, da Srª Controladora Geral/JF, encaminhado à Secretaria de Saúde em 17/07/2023.

18. Unidade Auditada: SEAPA – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

18.2. Escopo dos exames: ATAI nº 06/2023, de 29/09/2023 – Processo Adm. Eletrônico 14.400/2023. Avaliar o processo de contratação direta realizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, através de "Inexigibilidade" para a prestação de serviços de consultoria visando a assessoria no desenvolvimento de ações Emergenciais quanto ao Combate a Fome e Segurança Alimentar, a fim de implementar a política de Segurança Alimentar e Nutricional-SANs, tendo em vista que o tema já se encontrava inserido no Plano Anual de Auditoria/2023 deste DAI/CGM. Registra-se que as avaliações realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna basearam-se, exclusivamente, nas informações que constam nos autos eletrônicos, não sendo objeto de avaliação os aspectos físicos e qualitativos.

18.3. Resultado dos Trabalhos: constatou-se: 1) contratação formalizada sem prévio empenho da despesa; 2) não utilização do recurso advindo de Emenda Parlamentar desde o início do prazo contratual; 3) conta bancária cadastrada no SIAFEM para movimentação de recursos da Emenda Parlamentar Federal; 4) cancelamentos e/ou substituições de empenho com descrição sem as devidas justificativas no SIAFEM; 5) documentos de despesa sem assinatura e/ou sem assinatura prévia dos responsáveis pela autorização; 6) falta da Declaração de participante do Simples Nacional para isenção do IRRF; 7) fornecimento de dados incompletos e formulário desatualizado sobre licitação para envio pelo SICOM/TCEMG; 8) falta de comprovação das justificativas para realização das prorrogações contratuais e descumprimento do cronograma de entrega dos produtos; 9) contagem do prazo contratual equivocada quanto à data de início e fim; 10) incorreções na enumeração das cláusulas;

18.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: diante das constatações apuradas, esta auditoria recomendou que o expediente fosse encaminhado à SEAPA, para ciência e apresentação de justificativas pelos apontamentos, além de observar as recomendações a seguir: 1) em casos de celebração de qualquer contrato de bens ou serviços, obrigatoriamente, o empenho da despesa deverá ser emitido previamente e/ou concomitantemente à assinatura do contrato; 2) promover o planejamento para a realização das contratações pretendidas pela UG, atentando, previamente, quanto à existência da disponibilidade de recursos advindos de Emendas Parlamentares-EP para que seja avaliado e decidido, antecipadamente, a formalização contratual com relação a utilização de recursos oriundos do tesouro ou de EP's; 3) verificar se a conta corrente nº 060071091-6, agência 01260, da CEF (104) encontra-se sem movimento e, em caso positivo, que sejam adotadas as providências junto a Secretaria da Fazenda visando o encerramento da mesma junto a instituição bancária, bem como a inserção de codificação junto ao LISDOMBAN-SIAFEM identificando-a como inativa ou exclusão da mesma; 4) preencher, detalhadamente, as descrições de empenho com as devidas justificativas quando tratar-se de: a) anulação/cancelamento deverá ser informado com a devida justificativa para tal ato, seja no caso de aproveitamento de saldos para realização de novos empenhos, cancelamento de saldos remanescentes, erros operacionais, dentre outros; b) emissão de novo empenho com a finalidade de substituição de outro realizado durante o período de prazo contratual, em virtude da alteração de alguma informação inserida no empenho anterior, seja esta relativa a dados da dotação orçamentária, cronograma de desembolso, tipo de licitação, referência legal, discriminação de materiais ou serviços; 5) providenciar a assinatura da Srª Secretária da SEAPA no ANEXO I, formulário de "Autorização de Empenho de Despesa" contido no processo eletrônico, despacho 22-5486/2022, pois, conforme descrito no campo próprio do referido formulário aprovado para o processamento da execução da despesa, através da Portaria nº 3467/2018-SF, cabe ao Titular da Unidade Gestora a autorização prévia para a execução do empenho/reforço/anulação junto ao sistema. Atentar para que tal ocorrência não aconteça em casos futuros; 6) proceder com a execução da liquidação da despesa somente após o atesto do documento

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

fiscal (nota fiscal), pelo fiscal ou gestor do contrato, legalmente nomeado para tal, comprovando a conformidade da despesa, ou seja, que o serviço foi prestado de acordo com o contratado; 7) designar servidores como suplentes para atuarem como responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos quando ocorrer impedimento eventual e regulamentar dos titulares, na elaboração de futuras portarias de novas contratações da UG, nos termos do que dispõe os itens 2.2.1 e 3.2.1, do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/CGM (Edição 2023). Ressaltando-se que quando o gestor da UG julgar conveniente o(a) servidor(a) designado(a) para gestor, também poderá acumular a função de fiscal do contrato; 8) solicitar a assinatura da Srª Secretária da SEAPA no ANEXO III, formulário de "Solicitação de Liquidação e Pagamento de Despesa" contido no processo eletrônico, despacho 32-5486/2022, pois, conforme descrito no campo próprio do referido formulário aprovado para o processamento da execução da despesa, através da Portaria nº 3467/2018-SF, cabe ao Titular da Unidade Gestora a autorização prévia para a execução da "liquidação e pagamento", junto ao sistema. Atentar para que tal ocorrência não aconteça em casos futuros; 9) instruir todo processo de contratação com a "Declaração de Instituições Inscritas no Simples Nacional"-Anexo III, do Manual de Orientação do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, desta CGM (Edição 2022) quando tratar-se de contratado, pessoas jurídicas inscritas no Simples Nacional, no momento da celebração do ajuste, bem como nas eventuais prorrogações. Desse modo ficará dispensada a retenção do imposto sobre as importâncias pagas as pessoas jurídicas cujos serviços profissionais encontram-se elencados no Anexo IV do referido manual; 10) utilizar o modelo atual do Anexo II, objeto da Portaria nº 10.252/2018, referente aos Dados Complementares de Licitações, bem como o seu devido preenchimento contendo todas as informações necessárias para o envio ao TCEMG, através do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios-SICOM; 11) providenciar consulta junto a PGM visando verificar o posicionamento atual com relação ao que dispõe o parecer jurídico exarado por aquela Procuradoria em 05/09/2014, cuja cópia segue anexada ao presente expediente, no que se refere a obrigatoriedade de fornecimento dos dados pessoais do responsável pela emissão de pareceres jurídicos, bem como dos responsáveis pelos demais dados não só referentes a licitações, como dos ordenadores de despesa, contadores e representantes de controles internos; 12) informar os motivos do atraso na execução do objeto do contrato analisado tendo em vista que foi entregue apenas o produto 1, durante o período de 06 (seis meses) da vigência contratual e considerando que o produto 2 foi apresentado há mais de 1 (um) mês após a formalização do termo aditivo 1 do referido instrumento legal; 13) orientar os fiscais e gestores designados para acompanhamento das contratações celebradas pela SEAPA que, quando da ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, por parte dos contratados deverá ser adotada as providências indicadas nos itens 2.3 (11) e 3.3 (21) do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, desta CGM (Edição 2023), bem como conhecer o referido Manual na íntegra; 14) anexar documentos que comprovem a justificativa utilizada para o caso de prorrogações contratuais, quando a mesma tratar-se de motivos cabíveis de validação/confirmação; 15) atentar para a contagem correta do prazo de vigência contratual, nos

termos do disposto no item 3.9 e tendo em vista a inexistência de um padrão para tal termo, onde o início da vigência de um determinado ajuste poderá iniciar-se tanto da data de assinatura do documento, bem como da data de sua publicação no DOM, ou até mesmo, da data da remessa da 1º (primeira) Ordem de Serviço-OS; 16) observar a ordem cronológica correta da numeração das cláusulas contratuais quando da verificação da minuta do termo a ser celebrado, a fim de evitar erros materiais de numeração, (item 3.10); 17) Para fins de comprovação do efetivo resultado da contratação, informar quanto as Linhas de Ação Prioritárias-LP do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-PLAMSAN JF, cuja implantação já foram iniciadas, tendo em vista o "diagnóstico" apresentado pela empresa AGMAAC Soluções, através do Produto 2 – Plano de Ação Estratégico de SAN da Prefeitura de Juiz de Fora-PAESAN, com relação a cada LP apresentada, a saber:a) LP 01 – Juiz de Fora Sem Fome, b) LP 02 – Comer Bem JF, c) LP 03 – Sistema Agroalimentar Saudável e Sustentável de JF, d) LP 04 – Fortalecimento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN/JF. Caso não tenham ocorrido até então o início das atividades voltadas para a realização das ações propostas pela empresa contratada, justificar. Destaca-se que durante a análise do presente expediente, esta SACON observou que os cargos constantes da "Estrutura-Organograma" disponível no Sistema Prefeitura Ágil (1DOC), em alguns casos, não condizem com o cargo assumido pelo servidor ou funcionário desta Prefeitura de Juiz de Fora-PJF. Esta SACON entende, que no texto da assinatura constante no interior da caixa de texto dos despachos eletrônicos, deverá constar o nome ou sigla do setor de atuação do servidor/funcionário porém, na descrição do organograma caberia os nomes com seus respectivos cargos e, quando for o caso, a função exercida, sendo esta, compatível com a legalmente instituída pela Administração. Assim sugeriu-se encaminhamento ao Sr. Secretário STDA para conhecimento e providências que julgar necessária.

18.5. Providências adotadas pelo Gestor: Aguardando manifestação do Gestor da SEAPA conforme despacho 2-14.400/2023, da Srª Controladora Geral/JF, encaminhado à Unidade Gestora em 02/10/2023.

19. Unidade Auditada: Secretaria de Obras (SO)

19.1. Tipo de Auditoria: Operacional

19.2. Escopo dos exames: ATAI nº 07/2023, de 26/10/2023, Processo Adm. Eletrônico nº 15.621/2023. Avaliação e análise do Processo Adm. Eletrônico nº 6.987/2022 e Processo Adm. Físico nº105/2022, vol. 01 de Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de remodelação de rede de drenagem em diversas ruas do município – Contrato nº 01.2022.172 - SO.

19.3. Resultado dos Trabalhos: constatações de auditoria: 1) Não constam nos autos as Ordens Bancárias(OB), em desacordo com a Instrução Normativa nº 48, de 28 de junho de 2017, desta

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Controladoria Geral do Município, conforme Capítulo I, do Título V do referido Manual, “Após a conclusão do pagamento pelo DGF/SSF/SF, ou setor financeiro correspondente, o DEIN/UNEI deverá imprimir a Ordem Bancária (OB) extraída do SIAFEM e apensar ao processo de execução de despesa.”; 2) Seguro-Garantia nº 0306920229907750754338000 emitido após assinatura do contrato, bem como ausência de reforço do mesmo quando da formalização do aditivo nº 01.2022.172/01, conforme preconiza o Edital de Concorrência nº 004/2022 – SO e Cláusula 4.1 do Contrato, a apólice em referência deveria ser emitida 5(cinco) dias úteis antes da assinatura do ajuste, observadas as disposições do art. 56, da Lei nº 8.666/93, e ainda, na ocasião da formalização do primeiro Termo de Aditivo, o qual acresceu o contrato em 23,54%, não foi solicitado o reforço do Seguro garantia em idêntica proporção; 3) Não consta nos autos os Diários de Obras das Medições nº 07 e nº 10 referentes às Notas Fiscais nº 202300000000305 e nº 202300000000332, em inobservância às orientações sobre medições para 2023, constantes do documento anexo ao Despacho 89-6.987/2022, que estabelece, dentre outras, as seguintes determinações: “3 - A medição é composta da seguinte documentação: Planilha de Medição; Memória de Cálculo; Relatório Fotográfico robusto, contendo ao menos 1 foto representando cada serviço medido devidamente identificado; Diário de Obra do Período da Medição.”; 4) Divergência entre o somatório total e os itens lançados na planilha da 8ª Medição, ao realizar a análise da Planilha da 8ª Medição apensada ao Despacho 168-6.987/2022, constatou-se que o somatório dos itens lançados na referida planilha diverge do apresentado ao final da mesma. A diferença identificada corresponde ao valor de R\$19.115,55 (dezenove mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao item 17.1, o qual foi suprimido ao realizar o somatório. Ressalta-se que não ocorreu liquidação relacionada a esse valor, pois a nota fiscal nº 202300000000314 foi emitida conforme o valor total destacado na planilha de medição; 5) Termo Aditivo nº01.2022.172/02, indica a supressão integral dos quantitativos e valores integrais, referentes aos itens 3.17(Retroescavadeira com operador) e 3.18(Transporte de material em caçamba) da planilha orçamentária, de forma equivocada, pois já constava na 6ª medição execução parcial dos mesmos, nos percentuais de 7,20% e 5,0%, respectivamente. Conforme justificativa do Fiscal do contrato no Despacho 167- 6.987/2022, foi apresentada a planilha orçamentária atualizada, com restabelecimento dos valores já medidos dos referidos itens e supressão de igual valor do item 5.1, esta justificativa foi objeto e análise e elucidação mediante parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, apenso ao Despacho 182-6.987/2022. Consta no Despacho 186- 6.987/2022 a minuta de “TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01.2022.172/02...” , tendo como objeto “a retificação da planilha Orçamentária inclusa no despacho nº 151 do processo administrativo nº 6.987/2022, neste ato alterada pela versão anexa ao despacho nº. 167 dos mesmos autos, a qual passa a integrar o contrato para todos os efeitos.”, em atendimento às recomendações do parecer jurídico da PGM; 6) Constam nos autos duas Notas de Empenho nº 2022NE00492 e nº 2023NE00081 emitidas e mantidas em aberto com soma superior ao valor contratado, a primeira no Despacho 48- 6.987/2022 com o valor de R\$4.000.000,00(quatro milhões

de reais) emitida em 30/08/2022 e a segunda no Despacho 106- 6.987/2022 com o valor de R\$8.858.260,90(oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos) emitida em 30/01/2023. O somatório das duas notas de empenho é de R\$12.858.260,90(doze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos), montante esse superior ao valor inicial do contrato, qual seja R\$12.283.304,68(doze milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), neste contexto este Departamento de Auditoria Interna entende que não há como a Administração Pública se comprometer a realizar um pagamento com valor superior ao valor contratado, motivo pelo qual, qualquer empenho ou a soma de mais de um empenho deve se limitar ao valor global contratado.

19.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Diante das constatações acima mencionadas, o Departamento de Auditoria Interna recomenda que a Secretaria de Obras: 1) Apense ao processo de execução da despesa as Ordens Bancárias(OB's), relativas aos pagamentos realizados em favor da contratada, bem como adote tal prática em todos os Processos Administrativos daquela Unidade Gestora; 2) Se atente para os termos do Edital de Licitação quando da necessidade do reforço do seguro-garantia nas situações de alteração do valor inicial do ajuste e prorrogação da vigência do contrato, pois a falta de cobrança da renovação do seguro pode causar dano ao erário do Município, visto que poderiam ser valores a serem restituídos em detrimento de possíveis danos causados pela contratada; 3) Anexe ao processo os Diários de Obras referentes às Medições nº 07 e nº 10, observadas as orientações sobre medições para 2023, bem como garanta que em futuras medições, toda documentação exigida esteja presente nos autos antes da liquidação da nota fiscal; 4) Verifique o somatório da planilha relativa à 8ª Medição, aponte o motivo pelo qual o valor referente ao item 17.1 não foi contabilizado e caso o valor seja devido solicite à contratada a emissão de Nota Fiscal com o valor da diferença apurada para que sejam realizados os procedimentos de liquidação e o pagamento. Caso o valor não seja devido, deve anexar ao processo a planilha regularizadora esclarecendo se o valor foi medido, e ainda se foi realizado o pagamento ou não; 5) Providencie alteração e assinatura do Termo Aditivo constante no Despacho 195- 6.987/2022, destacando tratar-se de retificação decorrente de erro material no lançamento dos itens 3.17, 3.18 e 5.1 da planilha orçamentária integrante do Termo Aditivo nº 01.2022.172/02. Recomenda-se ainda, por tratar-se de retificação e, considerando que o objeto já constou de medições anteriores, que seja inserida cláusula retroagindo os efeitos à data do 2º Termo Aditivo, de forma a convalidar o ato irregular. Por fim, atentar-se à numeração do ajuste, qual seja, 01.2022.172/03; 6) Se atente nos próximos processos, para observância do valor avençado em contrato, tomando-o como limite para emissão dos empenhos, salvo quando tratar-se de Termo Aditivo, controlando os saldos e instruindo o processo de execução da despesa.

19.5. Providências adotadas pelo Gestor: A Secretaria de Obras – SO apresentou no dia 26/12/2023 por meio do Despacho nº 9- 15.621/2023 manifestação sobre as recomendações 1, 2, 3,

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

4, 5 e 6, informando que: a) incluiu as Ordens Bancárias (OB's) no Despacho 228- 6.987/2022; b) inseriu a nova apólice do seguro-garantia com os valores atualizados no Despacho 231- 6.987/2022; c) os diários de obras referentes às Medições nº 07 e nº10 foram inseridos no Processo Adm. Eletrônico nº 6.987/2022, notas internas dos dias 31/10/2023 e 01/11/2023, respectivamente; d) foi inserido no Despacho 230- 6.987/2022, esclarecimento conforme segue: "Para fins de instrução processual e em retorno à nota interna emitida pela CGM, ATAI nº 07/2023 no dia 30 de outubro de 2023, seguem as considerações: No boletim da 8ª Medição foi observado que o valor de R\$ 19.115,55, referente a execução de 235,04 m³ do item 17.1, não entrou no somatório dos itens executados no mês de referência. Com isso, este valor não foi liquidado no pagamento da 8ª medição. Entretanto, tal equívoco foi corrigido na liquidação referente a 9ª medição. No despacho nº 191, contendo o boletim de medição completo, é indicado na memória de cálculo a execução de 235,04 m³ do item 17.1 na obra do bairro Amazonas, ilustrando que o valor de R\$ 19.155,55 foi medido no boletim referente a 9ª medição...", a SO anexou no Despacho 230- 6.987/2022 o Boletim de Medição nº 09, a memória de cálculo e a Nota de Liquidação demonstrando que o valor não é devido à empresa contratada; e) realizou as alterações no Termo Aditivo, encaminhando à PGM para aprovação final, conforme Despacho 251- 6.987/2022; f) os servidores na execução contratual tomaram ciência da necessidade de prevenir novos equívocos, estando os mesmos empenhados no constante aperfeiçoamento do serviço público prestado, destacando ainda a ausência de prejuízo de qualquer natureza ao erário ou à finalidade pública à qual o escopo contratual se destinava.

20. Unidade Auditada: Secretaria de Obras (SO)**20.1. Tipo de Auditoria:** Conformidade

20.2. Escopo dos exames: ATAI nº 09/2023, de 21/12/2023 – Processo Adm. Eletrônico 17.917/2023. Avaliar o processo objeto do Pregão Eletrônico nº 094/2022 que originou a contratação por meio da Ata de Registro de Preços nº 03.2022.221 da empresa VOAR TURISMO EIRELI, CNPJ nº 26.585.506/0001-01 para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, a fim de atender as demandas desta Prefeitura de Juiz de Fora. A análise foi realizada por amostragem nos processos remissivos relativos a SO, SEDH e STDA tendo em vista que o tema já se encontrava inserido no Plano Anual de Auditoria/2023 deste DAI/CGM, bem como pelo fato da STDA ter centralizado tal atividade nos termos da Instrução Normativa nº 06/2023-STDA, publicada em 22/09/2023 no Diário Oficial do Município-DOM. Dessa forma, as auditorias realizadas deram origem à presente ATAI, referente à SO, bem como a ATAI 10/2023 e 11/2023, referente à SEDH e STDA, tratadas separadamente. Registra-se que as avaliações realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna basearam-se, exclusivamente, nas informações que constam nos autos eletrônicos, não sendo objeto de avaliação os aspectos físicos e qualitativo.

20.3. Resultado dos Trabalhos: constatou-se: 1) utilização de quantitativo da ARP entre UG's sem informações no processo; 2) falta de instrução processual na fase de aquisição e liquidação da

despesa de passagens aéreas no que se refere ao procedimento de reserva, prestação de contas dos usuários, atesto das faturas e descrição incompleta da liquidação; 3) utilização de formulário desatualizado para execução da despesa; 4) falta de comprovação de regularidade fiscal e documento emitido em localidade divergente da sede ou domicílio da contratada;

20.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: diante das constatações apuradas, esta auditoria recomendou que o expediente fosse encaminhado à SO, para ciência e apresentação de justificativas pelos apontamentos, além de observar as recomendações a seguir: 1) esclarecer se foram elaborados documentos autorizativos entre os Gestores (STDA-SO) para que se procedesse a utilização dos valores estimados em ARP pela STDA para a realização das viagens administrativas dos servidores lotados na referida secretaria e, em caso positivo a devida anexação dos documentos ao processo adm. eletr. remissivo da SO e/ou linkar o expediente próprio com tais manifestações entre as UG's. No mesmo sentido, atentar nos próximos processos de ARP, quanto a necessidade de registro de tais alterações; 2) juntar ao processo administrativo eletrônico Remissivo da SO, o último e-mail enviado à agência contratada, no qual conste a confirmação e autorização para a emissão dos bilhetes de passagem aérea relativos à viagem faturada sob o nº 4547/2023, bem como a apresentação das informações que motivaram a realização das viagens objeto da referida fatura, bem como da fatura nº 5988/2023, inserindo-as no expediente para sua devida instrução. No mesmo sentido, atentar nos próximos processos de ARP, quanto a necessidade de juntada de tais documentos; 3) utilizar o formulário "Anexo I-Autorização de Empenho", cujo modelo atualizado encontra-se disponível no site desta Prefeitura de Juiz de Fora-PJF através do link: <https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cgm/controle/legislacao/portarias.php>) ou do modelo disponível no Sistema Prefeitura Ágil; Na oportunidade, ressalta-se que, também encontra-se disponibilizado os formulários de "Solicitação de Liquidação e Pagamento da Despesa, bem como um despacho padrão para "Atesto de Nota Fiscal" a ser providenciado pelo fiscal de contrato legalmente designado; 4) solicitar junto a equipe do DEIN/SO que seja observada quando da análise que antecede a execução da despesa, a verificação da regularidade fiscal (Certidão Negativa de Débito-CND) das empresas, antes da liquidação da despesa, bem como se atentar quanto à correta localidade do domicílio da contratada;

20.5. 1.5 Providências adotadas pelo Gestor: Aguardando manifestação do Gestor da SO conforme despacho 2-17.917/2023, da Srª Controladora Geral/JF, encaminhado à Unidade Gestora em 22/12/2023.

21. Unidade Auditada: Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH)

21.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

21.2. Escopo dos exames: ATAI nº 10/2023, de 21/12/2023 – Processo Adm. Eletrônico 17.931/2023. Avaliar o processo objeto do Pregão Eletrônico nº 094/2022 que originou a contratação

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

por meio da Ata de Registro de Preços nº 03.2022.221 da empresa VOAR TURISMO EIRELI, CNPJ nº 26.585.506/0001-01 para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, a fim de atender as demandas desta Prefeitura de Juiz de Fora. A análise foi realizada por amostragem nos processos remissivos relativos a SO, SEDH e STDA tendo em vista que o tema já se encontrava inserido no Plano Anual de Auditoria/2023 deste DAI/CGM, bem como pelo fato da STDA ter centralizado tal atividade nos termos da Instrução Normativa nº 06/2023-STDA, publicada em 22/09/2023 no Diário Oficial do Município-DOM. Dessa forma, as auditorias realizadas deram origem à presente ATAI, referente à SEDH, bem como a ATAI 09/2023 e 11/2023, referente à SO e STDA, tratadas separadamente. Registra-se que as avaliações realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna basearam-se, exclusivamente, nas informações que constam nos autos eletrônicos, não sendo objeto de avaliação os aspectos físicos e qualitativo.

21.3. Resultado dos Trabalhos: constatou-se: 1) preenchimento incorreto da classificação orçamentária para execução da despesa; 2) falta de instrução do expediente com relação a comprovação do serviço prestado e da participação da palestrante na supracitada IX Conferência para pagamento da despesa com a passagem aérea; 3) procedimentos quanto a liquidação da despesa antes da realização do serviço e pagamento antes do prazo disposto contratualmente; 4) designação de fiscal de contrato após 3 (três) meses da vigência contratual;

21.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: diante das constatações apuradas, esta auditoria recomendou que o expediente fosse encaminhado à SEDH, para ciência e apresentação de justificativas pelos apontamentos, além de observar as recomendações a seguir:

21.5. 1) solicitar junto a equipe da UNEI/SEDH que seja observada quando da análise que antecede a execução da despesa, independentemente do tipo de despesa visando a correta adequação da mesma aos dados relativos à classificação orçamentária e natureza de despesa prevista na LOA e utilização dos recursos financeiros disponíveis, bem como a verificação da regularidade fiscal (Certidão Negativa de Débito-CND) das empresas, antes da liquidação da despesa; 2) anexar ao expediente eletrônico onde constam os trâmites referentes a execução da despesa toda documentação que possa demonstrar/comprovar a realização do evento e da participação da visitante/palestrante objeto da fatura 5444/2022, como em outros eventos que possam ocorrer, cujo custeio tenha sido através de recursos financeiros do fundo e/ou do Município de JF; 3) que se abstenha de liquidar faturas antes da realização da viagem, ou seja, antes da execução do serviço, devendo-se observar a regra contratual de que a liquidação da fatura deverá ser devidamente atestada, liquidada e paga após a utilização do bilhete de passagem e dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da fatura; 4) que seja designado servidor(a), formalizada e publicada Portaria nos termos do disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos-Edição Revisada 2023-CGM, tão logo seja registrado e publicado o contrato, quando não tiver a indicação através do próprio

termo contratual, a fim de que o serviço possa ser acompanhado desde o início dos trabalhos e obtenha-se a adequada conformidade para assegurar o devido atesto dos documentos fiscais;

21.6. Providências adotadas pelo Gestor: Aguardando manifestação do Gestor da SEDH conforme despacho 2-17.931/2023, da Sr^a Controladora Geral/JF, encaminhado à Unidade Gestora em 22/12/2023.

22. Unidade Auditada: Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA)

22.1. Tipo de Auditoria: Conformidade

22.2. Escopo dos exames: ATAI nº 11/2023, de 21/12/2023 – Processo Adm. Eletrônico 17.933/2023. Avaliar o processo objeto do Pregão Eletrônico nº 094/2022 que originou a contratação por meio da Ata de Registro de Preços nº 03.2022.221 da empresa VOAR TURISMO EIRELI, CNPJ nº 26.585.506/0001-01 para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, a fim de atender as demandas desta Prefeitura de Juiz de Fora. A análise foi realizada por amostragem nos processos remissivos relativos a SO, SEDH e STDA tendo em vista que o tema já se encontrava inserido no Plano Anual de Auditoria/2023 deste DAI/CGM, bem como pelo fato da STDA ter centralizado tal atividade nos termos da Instrução Normativa nº 06/2023-STDA, publicada em 22/09/2023 no Diário Oficial do Município-DOM. Dessa forma, as auditorias realizadas deram origem à presente ATAI, referente à STDA, bem como a ATAI 09/2023 e 10/2023, referente à SO e SEDH, tratadas separadamente. Registra-se que as avaliações realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna basearam-se, exclusivamente, nas informações que constam nos autos eletrônicos, não sendo objeto de avaliação os aspectos físicos e qualitativo.

22.3. Resultado dos Trabalhos: constatou-se: 1) utilização de fonte de recurso e natureza de despesa incompatível com a despesa de passagem aérea; 2) utilização de saldo de outra Unidade Gestora sem formalização de apostilamento à ARP; 3) utilização de empenho emitido em data posterior a realização da despesa; 4) liquidação executada sem a retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-IRRF; 5) valor retido referente ao IRRF divergente da alíquota correta na execução da liquidação; 6) possível pagamento de fatura em duplicidade ao contratado/fornecedor; 7) Descrição da LI-Liquidação sem detalhamento da despesa; 8) atesto incompleto de faturas liquidadas e pagas;

22.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: diante das constatações apuradas, esta auditoria recomendou que o expediente fosse encaminhado à STDA, para ciência e apresentação de justificativas pelos apontamentos, além de observar as recomendações a seguir:

1) acreditando-se da impossibilidade de resgate dos "CANHOTOS" dos bilhetes das passagens aéreas nacionais utilizadas, cujas faturas nºs 4547/2022, 5709 e 5988/2023 foram liquidadas e pagas sugere-se que a STDA - Secretaria esta, que detém a centralização das atividades para a aquisição de passagens aéreas, nos termos da IN 06/2023/STDA – adote como um procedimento regular, a

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

prestação de contas dos usuários das passagens aéreas, através da entrega do canhoto do bilhete da passagem utilizada, até determinado prazo, posterior a realização da viagem. Assim, deve-se submeter a análise do Sr. Secretário STDA a recomendação quanto a possibilidade de complementação da referida IN, nesse sentido; 2) adotar as providências para a liquidação da despesa só após o “atesto” do documento fiscal pelo Titular da Supervisão de Fornecimento e Controle de Suprimentos do DEIN/UNEI e de outro servidor, seja este, designado para este fim ou Gestor da pasta que demandou o serviço; Ressalta-se que encontra-se disponibilizado no Sistema Prefeitura Ágil, um despacho padrão para “Atesto de Nota Fiscal” a ser providenciado pelo fiscal de contrato legalmente designado; 3) cientificar a equipe do DEIN para que quando da: a) emissão do formulário “Anexo I-Autorização de Empenho” promover uma detida análise da despesa visando a adequada classificação de despesa (programação de trabalho, fonte de recurso e natureza de despesa) antes da devida assinatura; b) emissão do empenho (original ou reforço) que seja providenciada a conferência, atualização e emissão, quando necessário das CND’s referentes a regularidade fiscal antes da execução da despesa que está sendo operacionalizada; c) verificação da CND Estadual observar a localidade da sede ou domicílio da empresa objeto da execução da despesa, a fim de que seja promovida a consulta e emissão da mesma junto ao respectivo Estado onde encontra-se instalada a contratada; d) elaboração do formulário autorizativo da “Liquidação e Pagamento da Despesa” contenha a descrição completa, objetiva, clara das informações específicas quanto a viagem objeto do serviço prestado, contendo nome do servidor (a), local e motivo da realização da viagem faturada; e) confirmação da reserva e emissão dos bilhetes conferir o saldo de empenho, buscando deter um valor maior, quando possível, visando evitar casos de cobranças inesperadas/excepcionais, como taxa de remarcação gerada por causa desta contratante, além de no momento da fase da liquidação da despesa confirmar se o empenho a ser utilizado encontra-se anterior a data da realização da prestação do serviço; 4) orientar aos servidores que utilizarão as passagens aéreas para que, no momento da entrega e/ou envio (via e-mail ou 1DOC) da confirmação da reserva/emissão do bilhete, que seja agendada a viagem com maior espaço de tempo entre o horário de saída de Juiz de Fora até a localidade do embarque evitando-se possível fluxos de trânsito, problemas no veículo, dentre outras excepcionalidades que possam vir a ocorrer e causar o “no show”. Ressaltar quanto a possibilidade de se realizar o “check in” via internet junto ao site da companhia aérea objeto da emissão da passagem, durante o transcurso do trajeto quando da ocorrência de qualquer transtorno apresentado no período do trajeto que possa inviabilizar o check-in presencial; 5) cientificar a equipe do DEIN/STDA da importância de observar a devida retenção de impostos ao adotar os procedimentos precedentes a realização da liquidação e pagamento da despesa, bem como ao efetuar os cálculos, especialmente com relação ao caso em análise face itens 4 e 5, quanto a retenção do IRRF, nos termos do disposto na OT nº 01/2023-CGM disponível no site desta PJJ através do link

<<https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cgm/controle/legislacao/orientacao.php>>; 6) ressaltar junto a equipe do DEIN/STDA com relação à importância de antes de providenciar as atividades voltadas a liquidação e pagamento de qualquer documento fiscal (fatura, recibo, nota fiscal, etc) que seja promovida a verificação do conteúdo do expediente eletrônico objeto da execução da despesa visando conferir se tal documento já não foi liquidado e pago para evitar tal execução em duplicidade. E, ainda, sempre ao receber os documentos fiscais de outras UG's, que o mesmo seja anexado ao despacho, juntamente, com o formulário de Autorização de Liquidação e Pagamento elaborado para o documento (fatura/NF) recebido. A equipe do DEIN/STDA deverá verificar e confirmar se realmente a fatura nº 6260 emitida em 02/06/2023, no valor R\$2.823,18 foi paga em duplicidade a favor da empresa Voar Turismo Eireli e adotar o procedimento de cobrança e restituição aos cofres públicos, caso haja a confirmação, tendo em vista que pagamento em duplicidade pode configurar dano ao erário; 7) adotar as providências para a liquidação da despesa só após o atesto do documento fiscal pelo Titular da Supervisão de Fornecimento e Controle de Suprimentos do DEIN/UNEI e de outro servidor, seja este, designado para este fim ou Gestor da pasta que demandou o serviço; 8) submeter o presente expediente ao Sr. Secretário STDA visando sua assinatura/atesto na fatura de nº 5892/2023; 9) encaminhar a fatura nº 6417/2023 ao Sr. Subsecretário de Usos e Fontes-SSUF/SF - Matheus Jacometti Masson visando a devida assinatura/atesto do documento pelo mesmo e/ou pelo superior imediato; 10) solicitar ao Supervisor SFCS/DEIN-SRH + STDA para providenciar a assinatura das faturas de nºs 4547/22, 6130/23, 6260/23, 6258/23, 6321/23, 6417/23, 6372/23, 6364/23, 6323/23 e 6230/23, especificadas na Tabela 8; 11) orientar as UG's demandantes de aquisição das passagens aéreas a encaminharem à STDA, juntamente com as faturas a serem liquidadas e pagas a cópia do expediente relativa a autorização do Comitê Gestor (Decreto nº 15.073/2021); 12) tendo em vista que esta SACON/DAI observou que a nova e vigente ARP de nº 03.2023.303, com a empresa Bilacorp Viagens e Turismo Ltda encontra-se sem a designação do fiscal/gestor e considerando a importância da nomeação dos mesmos, nos termos do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos-CGM-Edição 2023, recomenda-se que seja dada preferência à formalização de contratos com a devida designação de gestor e fiscal, haja vista se tratar de um serviço de agenciamento e não um mero fornecimento de passagens aéreas; 13) quando houver a necessidade de utilização de saldo de outra Unidade Gestora recomenda-se que seja providenciado apostilamento a ARP, registrando a alteração de quantitativos;

22.5. Providências adotadas pelo Gestor: Aguardando manifestação do Gestor da STDA conforme despacho 2-17.933/2023, da Srª Controladora Geral/JF, encaminhado à Unidade Gestora em 22/12/2023.

23. Unidade Auditada: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB)

23.1. Tipo de Auditoria: Pessoal

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

23.2. Escopo dos exames: ATAI nº 008/2023, Processo Adm. Eletrônico 16.230/2023. Apuração de denúncia apresentada através das Ouvidorias 5.113/2023 e 10.461/2023 referente a possíveis “vantagens financeiras” paga aos servidores do DEMLURB, sobretudo quanto ao recebimento de Insalubridade, Adicional de Participação de Coleta de Resíduos Sólidos – APCR e Horas Extras.

23.3. Resultado dos Trabalhos: Após apuração e análise foram encontrados alguns pontos a serem esclarecidos, quais sejam: Dúvidas na concessão e revisão dos adicionais de insalubridade; Servidores que recebem APCR e estão nomeados em função gratificada; Servidores que recebem APCR com valor superior ao definido na legislação; Servidores exonerados que continuam recebendo pela chefia; Servidores nomeados em chefias inexistentes; Servidores que recebem chefias mas não foi localizada publicação da nomeação; Servidores que recebem o valor divergente da chefia que exerce; Dúvida no pagamento e apuração de serviços extraordinários (Horas Extras); Inconsistências no ponto biométrico.

23.4. Recomendações/Esclarecimentos Solicitados: Conforme Despacho Inicial do Processo Administrativo Eletrônico 16.230/2023, datado de 14/11/2023, esta auditoria recomendou que o expediente fosse encaminhado à DEMLURB para ciência e esclarecimentos quanto aos apontamentos desta SAP/DAI/CGM, além de observar as seguintes recomendações: Que informe a lista de servidores que recebem insalubridade, qual o grau/percentual e o valor recebido por servidor, além da informação do setor de trabalho para que possamos realizar as conferências necessárias; Que manifeste quanto ao não cumprimento das determinações do Decreto nº 12.405/2015, apontadas no item 3.1; Que manifeste quanto aos supervisores que atualmente recebem APCR informando qual a ligação de cada supervisão relacionada no item 3.2.1 que justifique seu pagamento; Que verifique e corrija o valor de APCR dos servidores mencionados no item 3.2.2 uma vez que estes estão recebendo o valor do Adicional superior ao definido na legislação, além de providenciar o necessário para devolução do valor recebido a maior; Que verifique e manifeste sobre os apontamentos do item 3.3.1 onde constam servidores exonerados e continuam recebendo pelas chefias, devendo ainda verificar cada um dos apontamentos quanto ao possível dano ao erário, providenciar a restituição e, por fim, realizar as devidas correções para que tal situação não permaneça; Que manifeste quanto aos apontamentos do item 3.3.2 sobre servidores nomeados em chefias que atualmente não constam no organograma e ainda, se for o caso, realizar o necessário para correção do pagamento, verificando se este fato gerou dano ao erário e providenciando a restituição, se couber; Que esclareça quanto aos servidores citados no item 3.3.3 que estão recebendo gratificações pelo exercício de chefia ou função gratificada, porém, não foi localizada publicação que valide a nomeação; Que esclareça o motivo de não ser computado na biometria o horário de almoço aos domingos e feriados dos servidores que trabalham em jornadas superiores a 6h, conforme exige a legislação vigente; Que informe qual o “critério” usado para estabelecer como fim de jornada automática as jornadas de 8h15 de segunda a sexta-feira e 4h15 aos sábados, quando o correto seria de 8h de segunda a sexta-feira e 4h aos sábados, conforme escala de trabalho dos

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

servidores que trabalham no Setor de Coleta, relatado no item 3.5.2; Que esclareça o motivo pelo qual vem sendo considerado como hora extra o trabalho realizado em feriados para os servidores que cumprem escala 12x36, sendo esta a escala normal de trabalho do servidor; Que manifeste sobre os apontamentos do item 3.5.4, onde foram constatados servidores prestando horas extras acima do total máximo estabelecido no art. 76, §3º, Lei nº 8.710/95 que são de 50h e ainda encaminhar o contracheque referente a Abril/2023 dos servidores apontados para que possamos verificar a respeito do pagamento; Que esclareça como vem sendo computado no pagamento as horas de atraso e/ou falta dos servidores, sobretudo os relacionados no item 3.5.5, e se estes são subtraídos do total de horas extras a serem pagas.

23.5. Providências adotadas pelo Gestor: Solicitado no Despacho 4-16.230/2023, dilação do prazo por 30 dias.

23.6. Novas recomendações/Esclarecimentos solicitados: Conforme Despacho 5-16.230/2023, dilação do prazo concedida por 30 dias.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Anexo III – Atividades planejadas no PAAI 2023 e produtividade obtida

TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	Resultados
AUDITORIA DE PESSOAL	1 – Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Controle das auditorias efetuadas e das manifestações e pendências (<i>follow-up</i>); análise das manifestações das Unidades Auditadas.	Cumprido
	1.2 - Planejamento do quantitativo mensal de pessoal da Adm. Indireta e valores pagos (Jfprev, Procon, Mapro, Demlurb, Funalfa).	Cumprido até set/2023
	Justificativa: Paralisado diante da implantação do sistema Betha e ausência de treinamento e de demonstração de ferramentas suficientes até o momento para geração do relatórios necessários à continuidade das análises.	
	1.3 - Demonstrativo mensal das remunerações excedentes ao Teto Constitucional Municipal - Decreto Municipal 13.066/2017.	Cumprido até set/2023
	Justificativa: Paralisado diante da implantação do sistema Betha e ausência de treinamento e de demonstração de ferramentas suficientes até o momento para geração do relatórios necessários à continuidade das análises.	
	1.4 - Demonstrativo Mensal da Evolução da Folha em Escalas e quantitativo de pessoal por vínculo empregatício.	Cumprido até set/2023
	Justificativa: Paralisado diante da implantação do sistema Betha e ausência de treinamento e de demonstração de ferramentas suficientes até o momento para geração do relatórios necessários à continuidade das análises.	
	1.5 - Atualização da Planilha de Funções Gratificadas e Comissionadas ocupadas.	Cumprido
	1.6 - Elaboração, conferência e organização dos levantamentos de Despesa de Pessoal mensal, extraídos do Balancete Geral fornecido pelo DCGO e Relatório DimRel.	Não executado
	Justificativa: Sem utilidade atual para controles realizados pelo DA/CGM.	
	1.7 - Análise das demandas internas e externas não programadas, incluindo denúncias relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria Geral e das manifestações apresentadas pelas Unidades auditadas.	Cumprido
	1.8 - Continuação dos trabalhos de auditorias não encerradas em anos anteriores, mantendo a análise das manifestações apresentadas e das que porventura ainda sejam apresentadas pelas Unidades auditadas, em especial, Processos nº. 1.983/2021 (Folha de Pagamento FUNALFA), Processo nº 2.101/2021 (auditoria Emcasa), Processo nº 9560/2021 (Auditoria dos cargos em comissão 2021), Processo nº 3144/2021 (desempenho das funções previstas no anexo I da Lei 9212/98), Processo nº 7600/2021 (auditoria da nomeação para os cargos de diretor e vice 2022/2024), Processo nº 8.964/2022 (Auditoria ACVM/2021), Processo nº 13355/2022 (Auditoria dos cargos em comissão 2022).	Cumprido
	2 - Análise do comportamento da despesa com pessoal referente ao exercício de 2022.	Cumprido
	3.1 – Realização da segunda etapa (Prestação de Contas) da Auditoria de conformidade da despesa: por blocos, por componentes da despesa da folha, efetuando testes sobre uma amostra mínima de 10% dos servidores. Pagamento da Ajuda de Custo para Valorização do Magistério – ACVM/2021;	Cumprido
	3.2 - Realização da primeira etapa (Identificações) em Auditoria de conformidade da despesa: por blocos, por componentes da despesa da folha, efetuando testes sobre uma amostra mínima de 10% dos servidores referente ao pagamento da Ajuda de Custo para Valorização do Magistério – ACVM/2023.	Não realizado
Justificativa: Não realizado devido à ausência das informações requisitadas, até o encerramento do exercício. Será repetido no PAAI/2024		
7 - Análise por amostragem dos relatórios de trabalho remoto das Secretarias que estão trabalhando em home office.	Não realizado	
Justificativa: Não realizado devido à ausência das informações requisitadas, até o encerramento do exercício. Será repetido no PAAI/2024		
8 - Auditoria dos cargos de Programa de Saúde da Família - PSF, tendo como base identificar quem são estes servidores, se o pagamento está sendo efetuado corretamente, cumprimento de jornada.	Em andamento	
9 - Auditoria para avaliação das cessão dos servidores, quanto ao ônus, contribuição previdenciária e a legalidade da cessão.	Em andamento	
10 - Auditoria das folgas concedidas para servidores da Secretaria de Saúde por trabalhar em campanhas de vacinas. Será feito por amostragem de no mínimo 10% dos servidores	Não iniciada	
Justificativa: O item não pôde ser executado diante das demandas externas direcionadas à supervisão ou devido à percepção de temas mais urgentes que demandaram atenção do departamento no exercício de 2023.		
11 - Auditoria do desconto de FPM, verbas que fazem base conforme legislação vigente efetuando testes sobre uma amostra mínima de 5% dos servidores.	Não iniciada	
Justificativa: O item não pôde ser executado diante das demandas externas direcionadas à supervisão ou devido à percepção de temas mais urgentes que demandaram atenção do departamento no exercício de 2023.		

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	Resultados
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	1 - Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria; registros e acompanhamento das pendências da auditoria de conformidade (controle <i>follow-up</i>), dentre outras.	Cumprido
	1.2 - Análise das demandas internas e externas não programadas, incluindo denúncias relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria Geral.	Cumprido
	1.3 – Continuação dos trabalhos de auditorias não encerradas em anos anteriores, mantendo a análise das manifestações apresentadas e das que porventura ainda sejam apresentadas pelas Unidades auditadas, em especial, as abaixo relacionadas:	
	-ATAI 03/2009/SS-Contrato de Dação pagto c/ Nefroclín;	
	-ATAI 04/2013/SS-Locação de Equip. Médicos Hospitalares;	
	-ATAI 01/2019/EMCASA-Comercialização de unidades Habitacionais e Lotes;	
	-ATAI 01/2020/SDS/Gestão das Receitas do FUMECAD;	
	-ATAI 06/2020/SS/Fornecimento de Máscaras e Álcool 70% Gel e Líquido;	
	-ATAI 13/2020/SS/Dispensa p/ Aquisição Equip. Hospitalar;	
	-2020 Análise Específica – SMU -CPI Transporte Público JF;	
	-ATAI 02/2021/FUNALFA/Dispensa p/ contratação de execução de Projeto Proteção Contra Incêndio e Pânico para obtenção do AVCB;	
	-ATAI 04/2021/SESMAUR/Procedimentos p/ Autorização para Corte de Árvore em Área Particular;	
	-ATAI 01/2022/SG/Adiantamentos Material de Consumo nºs 02 e 05/2021;	
	-ATAI 06/2022/STDA/Dispensa Emergencial p/ Prest. Serviços VPN e Internet;	Cumprido
-ATAI 09/2022/SE/Dispensa para Locação de Imóvel de Propriedade de Servidor para funcionamento do CAEE;		
-ATAI 03/2023/PROCON/Avaliação na Conformidade dos Procedimentos envolvendo as Receitas do FUNCON;		
-ATAI 05/2023/SS/Denúncia Anônima junto a Ouvidoria/JF envolvendo a realização de pagamento a fornecedor em desrespeito à ordem cronológica estabelecida em lei;		
-ATAI 06/2023/SEAPA/Contratação de Consultoria visando ações e implementação da política de Segurança Alimentar Nutricional – SAN's, em JF;		
-ATAI 09/2023/SO/Contratação para prestação de serviço de agenciamento de passagem aéreas nacionais entre P J F X VOAR TURISMO EIRELI;		
-ATAI 10/2023/SEDH/Contratação para prestação de serviço de agenciamento de passagem aéreas nacionais entre P J F X VOAR TURISMO EIRELI;		
-ATAI 11/2023/STDA/Contratação para prestação de serviço de agenciamento de passagem aéreas nacionais entre P J F X VOAR TURISMO EIRELI;		
2 - Avaliação na conformidade dos procedimentos envolvendo o Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor no que se refere a gestão das "receitas" e quanto a "despesa" visando a aplicação de seus recursos.	Cumprido	
3 – Avaliação por amostragem em processos de execução de despesas (análises gerais e específicas) a serem selecionadas, das seguintes Unidades: SMU e SEAPA. Justificativa: "NÃO CUMPRIDO" ITEM 3 - com relação SMU em virtude do surgimento de demanda originada na Ouvidoria Geral do Município (ref. à Cronologia de Pagamentos – ATAI nº 05/2023), levando esta SACON a interromper o cumprimento do PAA, naquele período;	Cumprido Parcialmente (Só SEAPA)	
4 – Avaliação no processo de contratação emergencial para prestação de serviços de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem, serviços de Tomografia Computadorizada, ressonância Magnética e Raio-X para atendimento do HPS, Regional Leste e PA-Secretaria de Saúde. Justificativa: "NÃO CUMPRIDO" ITEM 4 - Como já foi realizada auditoria envolvendo a Secretaria de Saúde face a denúncia supracitada, registrada na Ouvidoria, não promovemos tal análise neste exercício;	Não Cumprido	
5 - Avaliação no processo de contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de reserva, emissão, remarcação, reembolso e entrega de passagens aéreas da SO e SEDH.	Cumprido	
6 - Avaliação em processos de prestação de contas relativas a "Caixa Escolar" de escolas a serem selecionadas, por amostragem da Secretaria de Educação. Justificativa: "NÃO CUMPRIDO" ITEM 6 – considerando a falta de legislação que regula o tema Caixa Escolar, fato este que poderia tornar inócua a auditoria deixamos de executar o referido tema, pois encontra-se em andamento proposta de Lei a ser encaminhada à Câmara Municipal/JF;	Não Cumprido	
7 - Avaliação por amostragem nas prestações de contas das despesas realizadas através do Regime de Adiantamento pelas Unidades no tocante aos gastos com Diárias de Viagem Administrativas e Prestação de Serviços de Terceiros/PJ. Justificativa: "NÃO CUMPRIDO" ITEM 7 – tendo em vista o exíguo tempo no último trimestre/2023, considerando ter realizado a auditoria sobre a contratação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas, nos processos da SO, SEDH além da STDA em virtude dessa UG ter centralizado a demanda das unidades da Adm. Direta, bem como já ter realizado auditorias em Adiantamentos no exercício anterior julgamos que esta atividade fosse inserida no PAA/2024;	Não Cumprido	
8 – Avaliação na conformidade dos procedimentos envolvendo o Fundo Municipal de Habitação-FMH. Justificativa: "NÃO CUMPRIDO" ITEM 8 – o tema FMH teve a prévia análise iniciada em meados de Dez/2023 sendo dado continuidade no início do exercício de 2024.	Cumprido Parcialmente (Em andamento)	

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

TIPO DE AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	Resultado
AUDITORIA DE DESEMPENHO OPERACIONAL	1 - Tarefas rotineiras:	
	1.1 - Atualização do banco de dados da auditoria; registros e acompanhamento das pendências das auditorias operacionais, dentre outras.	Executado
	1.2 – Análise das demandas internas e externas não programadas, incluindo denúncias relacionadas às atribuições desta Supervisão repassadas pela Ouvidoria Geral.	Executado
	1.3 - Continuação dos trabalhos de auditorias não encerradas em anos anteriores, mantendo a análise das manifestações apresentadas e das que porventura ainda sejam apresentadas pelas Unidades auditadas, em especial, as abaixo relacionadas: ATAI nº 01/2021 (Hospital Regional - SO/SS); ATAI nº 03/2022 (Aquisição de gêneros alimentícios – SEAPA); ATAI nº 08/2022 (Clínica Santa Luzia - DEMLURB/SS); ATAI nº 11/2022 (Escola M. São Geraldo – SO/SE).	Executado
	2 – Auditoria MAPEL, Locação de equipamentos de impressão, Processo Administrativo nº 481/2021 e correlatos.	Executado
	3.1 – Participação em grupo de trabalho com foco na elaboração de normativas e planejamento estratégico para implementação do Gerenciamento de risco na Administração Pública Direta da Prefeitura de Juiz de Fora.	Executado
	3.2 – Início da implementação dos trabalhos da Matriz de Risco com foco nas atividades exercidas pelos DEIN's.: Estudos, criação de planilhas, entrevistas e reuniões com os setores.	Executado
	4 - Avaliação das devoluções de recursos financeiros orçamentário e extraorçamentário oriundos de convênios firmados entre o Município e órgãos externos.	Não Executado
5 – Avaliação por amostragem das ações gerenciais, programas de governo, processos operacionais, atividades e projetos, a serem selecionados quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, das seguintes Unidades: SETUR, STDA e JFPREV.	Não Executado	
Justificativa "Não Executado": os temas de auditorias inicialmente propostos na elaboração do PAAI 2023, itens 4 e 5, não puderam ser executados diante das demandas externas direcionadas à supervisão ou devido à percepção de temas mais urgentes que demandaram atenção do departamento, como: Revisão do processo de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Assistência Social – SAS/APAR, Auditoria do Processo de Remodelação de Rede de Drenagem de diversas ruas do município, o Programa Nota Fiscal Premiada e os trabalhos atribuídos à Comissão Permanente de Gestão de Riscos.		

Anexo IV - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado			
Vr. nominal em R\$1,00			
Entidade	Empenhado	Liquidado	Pago
AMPAR-ASSOC.MUNIC.MICRO REGIAO VALE PARAIBUNA	64.000,00	64.000,00	64.000,00
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE CATADORES DE PAPEL JF	24.999,95	24.999,95	24.999,95
FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS	111.408,40	111.408,40	111.408,40
SECRETARIA DO GOVERNO	200.408,35	200.408,35	200.408,35
ALPHA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE JUIZ DE FORA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ASSOC DE ARBITROS INDEP DE JUIZ DE FORA E REG	300.000,00	300.000,00	300.000,00
ASSOCIACAO AVANCE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
ASSOCIACAO DESPORTIVA JUIZ DE FORA	47.672,00	47.672,00	47.672,00
ASSOCIACAO JUIZFORANA DE SKATE A.J.S.	15.000,00	15.000,00	15.000,00
ASSOCIACAO SOCIAL JF MAMUTES	30.000,00	30.000,00	30.000,00
CELTA BASQUETE SOCIAL	45.000,00	45.000,00	45.000,00
ESPORTE CLUBE VILLA REAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
INSTITUTO JESUS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
LIGA DE FUTEBOL DE JUIZ DE FORA	27.500,00	7.500,00	0,00
LIGA DE MALHA DE JUIZ DE FORA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ONG PROJETO PAI E PAO NOSSO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TUPYNAMBAS FUTEBOL CLUBE	120.000,00	120.000,00	120.000,00
UNIAO DOS CICLISTAS DE JUIZ DE FORA E REGIAO	19.767,20	19.767,20	19.767,20
SECRETARIA ESPORTE E LAZER	699.939,20	679.939,20	672.439,20
ASSOCIACAO SOCIAL JF MAMUTES	2.640,00	2.640,00	2.640,00
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE	2.640,00	2.640,00	2.640,00
AGENCIA COOP INTERM EM SAUDE PE DA SERRA	649.861,46	649.861,46	149.861,46
ASCOMCER-ASSOC.FEM.D/PREV.E COMBATE AO CANCER	788.520,37	788.520,37	788.520,37
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	65.000,00	65.000,00	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE JUIZ DE FORA	50.000,00	50.000,00	0,00
CENTRO DE SAUDE POPULAR	440.000,00	440.000,00	440.000,00
DAVITA BRASIL PART E SERV DE NEFROLOGIA LTDA	505.342,65	505.342,65	505.342,65
DAVITA BRASIL PART.E.SERV.DE.NOFROLOGIA LTDA	295.986,75	295.986,75	295.986,75
FUND.APOIO E DESENV.ENS.PESQ.EXTENSO -FADEPE	3.804.206,90	3.804.206,90	3.804.206,90
FUNDACAO HOSPITALAR ESTADO DE MH E HRJP	744.986,00	0,00	0,00
FUNDACAO JOAO THEODOSIO DE ARAUJO-ASSOC.CEGOS	406.538,48	406.538,48	166.538,48
GRUPO ESPIRITA DE ASSIST. AOS ENF. GEDAE	564.100,40	564.100,40	564.100,40
HOSP E MAT THEREZINHA DE JESUS	373.134,18	373.134,18	373.134,18
HOSPITAL ANA NERY DE MINAS GERAIS (FILIAL)	3.153.779,48	3.153.779,48	3.153.779,48
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	6.875.671,58	6.775.671,58	6.545.671,58
HOSPITAL EVANDRO RIBEIRO LTDA.	166.831,20	166.831,20	166.831,20
HOSPITAL MATER THEREZINHA DE JESUS	527.636,82	527.636,82	527.636,82
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO DA SAUDE	2.028.865,18	2.028.865,18	2.028.865,18
INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA STA CATARINA	194.991,00	194.991,00	194.991,00
INSTITUTO DE SAUDE HSVP	6.000.242,10	5.771.242,10	4.714.242,10
INSTITUTO ONCOLOGICO LTDA	1.204.474,45	1.204.474,45	1.204.474,45
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	4.111.153,89	4.111.153,89	4.111.153,89
SOCIED JUIZFORENSE DE PROT ANIM E AO M AMBIEN	59.995,98	59.995,98	59.995,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SECRETARIA DE SAUDE	33.011.318,87	31.937.332,87	29.825.332,87

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	327.779,50	327.779,50	327.779,50
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	7.920.703,63	7.920.703,63	7.920.703,63
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	12.491.315,85	12.491.315,85	12.491.315,85
ASS.BENEFICIENTE E CULTURAL AMIGOS DO NOIVO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI	292.154,74	292.154,74	292.154,74
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	119.564,00	119.564,00	119.564,00
ASSOCIACAO ESPIRITA DO GRUPO SEMENTE	447.434,95	447.434,95	447.434,95
ASSOCIACAO NOVA ALIANCA JUIZ DE FORA	75.000,00	75.000,00	75.000,00
ASSOCIACAO BENEF CRISTA RESTITUIR	15.000,00	15.000,00	0,00
CASA-CENTRO DE APOIO SOLIDARIEDAIDS	80.077,68	80.077,68	80.077,68
CENTRO DE ACOLHIMENTO A INF. E A ADOL.-CAIA	590.516,74	590.516,74	590.516,74
COLMEIA CENTRO DE EDUCACAO E PROFISSAO	2.366.754,70	2.366.754,70	2.366.754,70
CONSELHO CENTRAL DIOCESANO JF/SSVP	5.000,00	5.000,00	5.000,00
FUND.APOIO E DESENV.ENS.PESQ.EXTENSO -FADEPE	161.685,40	161.685,40	161.685,40
FUND.APOIO PORT.NEOPL.INFAN.RICARDO MOYSES JR	20.000,00	20.000,00	20.000,00
FUNDACAO MARIA MAE	924.227,65	924.227,65	924.227,65
GRUPO ESPIRITA DE ASSIST. AOS ENF. GEDAE	103.086,84	103.086,84	103.086,84
IEC - INSTITUTO EDUCACAO E CIDADANIA	93.544,91	93.544,91	93.544,91
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	1.395.801,82	1.390.801,82	1.390.801,82
INST. VEREDAS-PROJETO ASS.PRAT.SAUDE MENTAL	442.887,61	442.887,61	442.887,61
INSTITUTO BENEFICIENTE PERON	100.000,00	100.000,00	100.000,00
INSTITUTO BRUNO VIANNA	53.598,59	53.598,59	53.598,59
INSTITUTO JESUS	550.149,73	550.149,73	550.149,73
INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE	85.440,63	85.440,63	85.440,63
LAR DOS IDOSOS SANTA LUIZA DE MARILLAC	40.000,00	40.000,00	40.000,00
OBRAS SOCIAIS SANTA RITA DE CASSIA	40.000,00	40.000,00	40.000,00
SAO CAMILO DE LELIS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE JUIZ DE FORA	482.586,44	482.586,44	482.586,44
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ SAS	29.299.311,41	29.294.311,41	29.279.311,41
ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL	1.215.172,09	1.215.172,09	1.215.172,09
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	25.009.387,96	25.009.387,96	25.009.387,96
ASSOC.ASS.ADALBERTO TEIXEIRA FERNANDES FILHO	1.332.462,89	1.332.462,89	1.332.462,89
ASSOC.ASS.DERLANDO FERREIRA FERNANDES	892.856,44	892.856,44	892.856,44
ASSOC.ASSIST.CRECHE CARLOS DE MORAES	1.994.869,62	1.994.869,62	1.994.869,62
ASSOC.ASSIST.CRECHE JARDIM SANTA CECILIA	734.674,88	734.674,88	734.674,88
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CRIANCA FELIZ	2.226.986,71	2.226.986,71	2.226.986,71
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PAULO FILIPINO	994.595,65	994.595,65	994.595,65
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	1.559.052,60	1.559.052,60	1.559.052,60
ASSOCIACAO SEMENTE DO AMANHA	695.329,36	695.329,36	695.329,36
CAIXA ESCOLAR AMIGOS E.M.PRO.IRINEU GUIMARAES	18.337,50	18.337,50	18.337,50
CAIXA ESCOLAR BONFIM	99.040,00	99.040,00	99.040,00
CAIXA ESCOLAR CENTENARIO	69.700,00	69.700,00	69.700,00
CAIXA ESCOLAR CRECHE COM PREFEITO OLAVO COSTA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CAIXA ESCOLAR DA E M P CARLOS ALBERTO MARQUES	38.775,00	38.775,00	38.775,00
CAIXA ESCOLAR DA E. M. BOM PASTOR	40.555,00	40.555,00	40.555,00
CAIXA ESCOLAR DA E. M. CAROLINA DE ASSIS	45.500,00	45.500,00	45.500,00
CAIXA ESCOLAR DA E. M. PROF AUGUSTO GOTARDELO	149.780,00	149.780,00	149.780,00
CAIXA ESCOLAR DA E. M. PROFA AUREA NARDELLI	34.710,00	34.710,00	34.710,00
CAIXA ESCOLAR DA E. M. SANTA CATARINA LABOURE	29.260,00	29.260,00	29.260,00
CAIXA ESCOLAR DA E. M. VICTOR BELFORT ARANTES	20.250,00	20.250,00	20.250,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M JOAO EVANGELISTA D ASSIS	21.110,00	21.110,00	21.110,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M PROF EUNICE ALVES VIEIRA	36.400,00	36.400,00	36.400,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M. ELPIDIO CORREA FARIAS	49.110,00	49.110,00	49.110,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M. MARIA JOSE VILLELA	64.940,00	64.940,00	64.940,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M. PEDRO NAGIB NASSER	33.700,00	33.700,00	33.700,00

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

CAIXA ESCOLAR DA E.M. PROF NILO CAMILO AYUPE	45.600,00	45.600,00	45.600,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M. PROF TARCISIO GLANZMANN	84.700,00	84.700,00	84.700,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ALVARO BRAGA DE ARAUJO	79.244,00	79.244,00	79.244,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ALVARO LINS	55.850,00	55.850,00	55.850,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.AMELIA MASCARENHAS	74.530,00	74.530,00	74.530,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.AMELIA PIRES	27.260,00	27.260,00	27.260,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ANTONIO CARLOS FAGUNDES	68.770,00	68.770,00	68.770,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ANTONIO FAUSTINO SILVA	46.155,00	46.155,00	46.155,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ARLLETE BASTOS MAGALHAES	102.090,00	102.090,00	102.090,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.AUREA BICALHO	124.780,00	74.780,00	74.780,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.BELA AURORA	65.020,00	65.020,00	65.020,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.BELMIRA DUARTE DIAS	47.450,00	47.450,00	47.450,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CAMILO GUEDES	61.010,00	61.010,00	61.010,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CARLOS AUGUSTO DE ASSIS	49.010,00	49.010,00	49.010,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CARLOS DRUM.DE ANDRADE	75.970,00	75.970,00	75.970,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CASSIO VIEIRA MARQUES	104.375,00	104.375,00	104.375,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CECILIA MEIRELES	173.310,00	173.310,00	173.310,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.CLOTILDE P.HARGREAVES	58.670,00	58.670,00	58.670,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.COSETTE DE ALENCAR	69.500,00	69.500,00	69.500,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.D.JUSTINO J.DE SANTANA	106.845,00	106.845,00	106.845,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DANTE JAIME BROCHADO	111.100,00	111.100,00	111.100,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DR.ADHEMAR R.DE ANDRADE	81.080,00	81.080,00	81.080,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DR.ANTONINO LESSA	49.750,00	49.750,00	49.750,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DR.DILERMANDO MARTINS	56.250,00	56.250,00	56.250,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DR.PAULO JAPYASSU	147.950,00	147.950,00	147.950,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.DR.PEDRO MARQUES	55.720,00	55.720,00	55.720,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ENG.ANDRE REBOUCAS	83.662,50	83.662,50	83.662,50
CAIXA ESCOLAR DA E.M.FERNAO DIAS PAES	112.140,00	112.140,00	112.140,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.GABRIEL G.DA SILVA	74.740,00	74.740,00	74.740,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.GEORG RODENBACH	94.250,00	94.250,00	94.250,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.GILBERTO DE ALENCAR	19.150,00	19.150,00	19.150,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.HENRIQUE JOSE DE SOUZA	95.570,00	95.570,00	95.570,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.ILVA MELLO REIS	27.200,00	27.200,00	27.200,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.JERONIMO VIEIRA TAVARES	17.920,00	17.920,00	17.920,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.JESUS DE OLIVEIRA	38.780,00	38.780,00	38.780,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.JOAO GUIMARAES ROSA	21.920,00	21.920,00	21.920,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.JOSE CALIL AHOJAGI	109.160,00	109.160,00	109.160,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.LIONS CENTRO B.GRAMINHA	104.420,00	104.420,00	104.420,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.MANOEL BANDEIRA	112.850,00	112.850,00	112.850,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.MARIA CATARINA BARBOSA	71.620,00	71.620,00	71.620,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.MARILIA DE DIRCEU	81.480,00	81.480,00	81.480,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.MENELICK DE CARVALHO	55.400,00	55.400,00	55.400,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.MURILO MENDES	46.080,00	46.080,00	46.080,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.NAGIB FELIX CURY	39.500,00	39.500,00	39.500,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.OLINDA DE P.MAGALHAES	96.040,00	96.040,00	96.040,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PADRE CAETANO	52.500,00	52.500,00	52.500,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PADRE WILSON	84.240,00	84.240,00	84.240,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PRES.TANCREDO NEVES	113.460,00	113.460,00	113.460,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROF.DILERMANDO C.FILHO	57.070,00	57.070,00	57.070,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROF.JOAO PANISSET	33.425,00	33.425,00	33.425,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROF.OSCAR SCHIMIDT	54.440,00	54.440,00	54.440,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROF.OSWALDO VELLOSO	109.400,00	109.400,00	109.400,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROFA.HELENA ANTIPOFF	53.875,00	53.875,00	53.875,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROFA.MARIA D.L.F.LEITE	39.975,00	39.975,00	39.975,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROFA.MARLENE BARROS	52.210,00	52.210,00	52.210,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.PROFESSORA THEREZA FALCI	84.630,00	84.630,00	84.630,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.QUILOMBO DOS PALMARES	55.140,00	55.140,00	55.140,00

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

CAIXA ESCOLAR DA E.M.REYNALDO DE ANDRADE	95.150,00	95.150,00	95.150,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.SANTA CANDIDA	104.850,00	104.850,00	104.850,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.SANTA CECILIA	36.600,00	36.600,00	36.600,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.SANTOS DUMONT	220.520,00	220.520,00	220.520,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.THEODORO F.MUSSEL	33.750,00	33.750,00	33.750,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.UNIAO DA BETANIA	92.580,00	92.580,00	92.580,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.VER.MARCOS FREEZ	89.460,00	89.460,00	89.460,00
CAIXA ESCOLAR DA E.M.VER.RAYMUNDO HARGREAVES	76.130,00	76.130,00	76.130,00
CAIXA ESCOLAR DA EM ALMERINDA DE O. TAVARES	19.500,00	19.500,00	19.500,00
CAIXA ESCOLAR DA EMEI EDITH MERHEY	53.120,00	53.120,00	53.120,00
CAIXA ESCOLAR DA EMEI IPIRANGA	79.620,00	79.620,00	79.620,00
CAIXA ESCOLAR DA EMEI JOSE HOMEM DE CARVALHO	21.190,00	21.190,00	21.190,00
CAIXA ESCOLAR DA EMEI ROCHA POMBO	96.552,00	96.552,00	96.552,00
CAIXA ESCOLAR DA EMEI SANTANA ITATIAIA	33.000,00	33.000,00	33.000,00
CAIXA ESCOLAR DA PRE ESCOLAR JARDIM DE ALA	24.440,00	24.440,00	24.440,00
CAIXA ESCOLAR DA PRE ESCOLAR SAO GERALDO	39.230,00	39.230,00	39.230,00
CAIXA ESCOLAR DO CAIC PROF.HELION DE OLIVEIRA	73.250,00	73.250,00	73.250,00
CAIXA ESCOLAR DO CAIC PROFA.NUBIA P.M.GOMES	139.640,00	139.640,00	139.640,00
CAIXA ESCOLAR DO CESU CUSTODIO F.DE SOUZA	64.418,00	64.418,00	64.418,00
CAIXA ESCOLAR E M JOVITA DE MONTREUIL BRANDAO	70.740,00	70.740,00	70.740,00
CAIXA ESCOLAR E M TIA GLORINHA	23.200,00	23.200,00	23.200,00
CEM- CENTRO DE EDUCACAO DO MENOR	64.842,00	64.842,00	64.842,00
CENTRO DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - CASCID	6.060.347,83	6.060.347,83	6.060.347,83
CEPROM-CENTRO DE PROMOCAO DO MENOR	93.392,58	93.392,58	93.392,58
CRECHE ARCO-IRIS	822.370,77	822.370,77	822.370,77
CRECHE COMUNITARIA ANTONIO E MARIA G. BARB.	987.235,75	987.235,75	987.235,75
CRECHE E ACAO COMUNITARIA SOL NASCENTE	835.065,14	835.065,14	835.065,14
CX ESC DA CRECHE C CELSA MOREIRA DE SOUZA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CX ESC DA E.M. PROFA MARIA APARECIDA SARMENTO	34.750,00	34.750,00	34.750,00
CX ESC DO CENTRO DE EDU INF PROFA MARIA JULIA	72.740,00	72.740,00	72.740,00
CX ESC.DA CRECHE COMUN.ARMANDO DE MORAES SARM	15.000,00	15.000,00	15.000,00
CX ESCOLAR C C DONA MARIA BRAGA	12.500,00	12.500,00	12.500,00
CX ESCOLAR C C LEILA DE MELLO FAVERO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CX ESCOLAR C C MARIA NAZARETH NOGUEIRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CX ESCOLAR C C NOSSA SENHORA DE FATIMA	14.500,00	14.500,00	14.500,00
CX ESCOLAR CRECHE CLELIA GERVASIO SCAFUTO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CX ESCOLAR DA CRECHE IPIRANGA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CX ESCOLAR DA E. M. HELENA DE ALMEIDA FERNAND	37.200,00	37.200,00	37.200,00
CX ESCOLAR DA E.M. PROF AFONSO MARIA DE PAIVA	40.147,50	40.147,50	40.147,50
CX ESCOLAR DA EM CEL EMILIO ESTEVES DOS REIS	27.230,00	27.230,00	27.230,00
CX ESCOLAR E.M. PROF PAULO ROGERIO DOS SANTOS	53.520,00	53.520,00	53.520,00
CX ESCOLAR EM PROF DILAMAR C DOS SANTOS	16.750,00	16.750,00	16.750,00
CX ESCOLARA DA C C ANTONIO VIEIRA TAVARES	40.000,00	40.000,00	40.000,00
INSTITUTO ALBERT SABIN	75.000,00	75.000,00	75.000,00
OBRAS SOCIAIS BOM PASTOR	1.089.815,73	1.089.815,73	1.089.815,73
OBRAS SOCIAIS SANTA RITA DE CASSIA	713.864,01	713.864,01	713.864,01
UNDIME - SECAO MG	10.142,00	10.142,00	10.142,00
UNIDADE EXECUTORA CAEE LESTE	13.500,00	13.500,00	13.500,00
UNIDADE EXECUTORA CAEE OESTE/SUDESTE	64.300,00	64.300,00	64.300,00
UNIDADE EXECUTORA DO CAEE CENTRO	13.500,00	13.500,00	13.500,00
UNIDADE EXECUTORA DO CAEE SUL	13.500,00	13.500,00	13.500,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	54.283.945,51	54.233.945,51	54.233.945,51

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

ASSOCIACAO DOS AGENTES DE TRANSITO	5.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	5.000,00	0,00	0,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	1.238.908,55	1.238.908,55	1.013.652,45
APAC. ASSOC. DE PROD. DE ARTES CENICAS LTDA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E VIDA	872.827,44	872.827,44	800.091,82
ASSOCIACAO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DE MG	15.000,00	15.000,00	15.000,00
GRUPO DE APOIO A JUVENTUDE GAY DE MINAS GERAÍ	15.000,00	15.000,00	15.000,00
INSTITUTO ALBERT SABIN	20.000,00	20.000,00	20.000,00
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE JF	1.000.000,00	0,00	0,00
LUZES DA CIDADE - GRUPO DE CINEFILOS E PRODUT	63.000,00	63.000,00	63.000,00
FUNDACAO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE	3.254.735,99	2.254.735,99	1.956.744,27
ASSOCIAÇÃO DOS PODERES LEGISLATIVOS DA ZONA DA M	14.400,00	14.400,00	14.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	14.400,00	14.400,00	14.400,00
AGENCIA DE DESENV.DE JUIZ DE FORA E REGIAO	13.750,00	13.750,00	13.750,00
SEBRAE MG	20.000,00	20.000,00	20.000,00
SEC DESENV SUSTENT INCLUS INOVAC COMPETITIVID	33.750,00	33.750,00	33.750,00
ADRA AGENCIA ADVENTISTA DE DESENV E REC ASSIS	239.442,42	239.442,42	239.442,42
ASS. DOS PROD. RURAIS DE PENIDO -PRUR PENIDO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI	27.261,08	27.261,08	27.261,08
ASSOC.DOS PRODUT.DE LEITE DIST.TORREOES	70.000,00	70.000,00	70.000,00
ASSOC.DOS PRODUT.RURAIS DE SARANDIRA	24.000,00	24.000,00	24.000,00
ASSOC.DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAPETINGA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
MOGICO	25.000,00	25.000,00	25.000,00
SINDICATO RURAL DE JUIZ DE FORA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	495.703,50	495.703,50	495.703,50
ASS.BRASIL.BARES REST. REGIONAL ZONA DA MATA	40.000,00	40.000,00	40.000,00
ASSOC PARA DESENVOLV DO TURISMO DE JF E REGIA	80.000,00	80.000,00	80.000,00
SECRETARIA DE TURISMO	120.000,00	120.000,00	120.000,00
SINDICATO DE HOTÉIS REST BRAES E SIMILARES JF	30.000,00	30.000,00	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TREM AZUL	20.000,00	20.000,00	20.000,00
IEC - INSTITUTO EDUCACAO E CIDADANIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00
INSTITUTO ALBERT SABIN	90.000,00	90.000,00	90.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS	125.000,00	125.000,00	125.000,00
AMAC-ASSOC.MUNIC.DE APOIO COMUNITARIO	110.040,48	110.040,48	110.040,48
ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI	185.040,48	185.040,48	185.040,48
PROVINCIA REDENTORISTA DO RIO DE JANEIRO	110.040,48	110.040,48	110.040,48
REDE CIDADÁ	110.040,48	110.040,48	110.040,48
FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	515.161,92	515.161,92	515.161,92

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	484.957,00	484.957,00	484.957,00
IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	320.415,59	320.415,59	320.415,59
INSTITUTO BRUNO VIANNA	316.082,04	316.082,04	316.082,04
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE JUIZ DE FORA	92.751,37	92.751,37	92.751,37
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	20.000,00	20.000,00	0,00
FUNDO MUN DE PROM. DA PESSOA PORTADORA DE DEFICI	1.234.206,00	1.234.206,00	1.214.206,00
ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	468.279,00	468.279,00	468.279,00
ASSOC DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS_- AACI	230.000,00	230.000,00	230.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO IDOSO	698.279,00	698.279,00	698.279,00
TOTAL	124.023.799,75	121.869.813,75	119.417.322,03

Anexo V - Avaliação das Metas Previstas no PPA e LOA

Neste segundo ano de acompanhamento do Plano Plurianual vigente (2022-2025), para o exercício de 2023 foi dada continuidade ao acompanhamento da execução física das ações previstas para os quatro temas de governo, bem como seus respectivos objetivos estratégicos, destacando os programas e ações que foram mais significativos no período.

Quanto à inovação implementada no atual governo, no tocante à participação popular no processo de elaboração do atual Plano Plurianual, com a incorporação de demandas da sociedade civil organizada, bem como da sociedade através da participação direta, foram dadas continuidade às demandas em saúde, educação, segurança, emprego e renda, transporte e mobilidade urbana, entre outros.

No processo de acompanhamento realizado no exercício de 2023 foi verificada a execução de ações nas diversas áreas de atuação, perpassando pelos vários temas e objetivos.

Nesse acompanhamento estão contempladas as metas e prioridades do Município para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.469 de 29 de dezembro de 2022, e Lei Orçamentária Anual nº 14.548 de 29 de dezembro de 2022.

Foram abordados os temas que norteiam o Planejamento Municipal em suas diversas áreas de abrangência, quais sejam:

- 1 - Desenvolvimento e Direito à cidade;
- 2 - Políticas Públicas e Realização de Direitos;
- 3- Gestão Ética Democrática e Eficiente; e
- 4 - Participação Popular e Cidadã, e Controle Social.

• Tema 1: Desenvolvimento e Direito à cidade

O tema possui os seguintes objetivos: "Mobilidade Urbana", "Planejamento Urbano", "Desenvolvimento Econômico e Turismo" e "Gestão Ambiental Sustentável".

Para o objetivo: "**Mobilidade Urbana**", destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de "Transporte para Todos", destacamos as ações:

Na ação "Administração de Aeroporto", a Prefeitura de Juiz de Fora, com interveniência da Secretaria de Mobilidade Urbana, firmou um contrato com a Infraero para a operação e gestão do Aeroporto Francisco Álvares de Assis, conhecido como "Serrinha". O contrato foi publicado em junho/2022, com vigência de 24 meses, mediante a necessidade do município.

Na ação "Potencializar as Áreas de Estacionamentos", houve estudos relativos à supressão de vagas de estacionamento para fluidez do trânsito em áreas centrais. Nesse sentido, ocorreu a realocação de vagas rotativas, conforme pontos estratégicos, de acordo com o contrato vigente.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Na ação “Segurança no Trânsito”, houve ações executadas em cumprimento às ordens de serviço empenhadas junto às empresas contratadas (sinalização stratigráfica), bem como com a equipe efetiva, incluindo ordens e demandas emergências semafóricas.

Na ação “Educação para o Trânsito”, tivemos as seguintes ações realizadas: Palestras educativas - 47; Cursos - 03; Blitz educativas - 4; Campanhas educativas de trânsito - 10; Projetos em andamento - 2; Ações com outros parceiros (Comset e demais secretarias da PJJ) – 6.

Na ação “Fiscalização do Transporte e do Trânsito”, foram recebidas 9.927 solicitações na Central de Operações, um aumento de 14,46% em relação ao ano anterior. Desse total, foram atendidas 8.141, um aumento de 14,24% em relação a 2022. Portanto, foram atendidas 82,01% das solicitações ante 82,16% em 2022. Dados levantados até 30 de novembro de 2023. Logo, conseguimos aumentar a eficácia e eficiência na fiscalização, uma vez que em 2023 contamos com um menor efetivo de agentes, devido a aposentadorias e vacâncias.

Na ação “Gestão de Transporte Coletivo”, através de Convênio entre a PJJ e UFJF foi finalizado o projeto “Ciência de Dados Aplicada à Gestão Contábil - Financeira do Transporte Coletivo Urbano do Município de Juiz de Fora (CIGECON-TRANSURB).

Tabela 1

		Valores em unidade		
14	Transporte para todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
140	Administração de Aeroporto	0	1	0%
165	Potencializar as Áreas de Estacionamentos	1	1	100%
197	Segurança no Trânsito	1500	2295	153%
199	Educação para o Trânsito	0	76	0%
201	Fiscalização do Transporte e do Trânsito	1	1	100%
262	Gestão de Transporte Coletivo	0	1	0%

Fonte: SEFPOP

Para o objetivo: “Planejamento Urbano”, destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de “Meio ambiente e Sustentabilidade”, destacamos as ações:

Na ação “Implantar as Agendas Setoriais de Implementação do PMGIRS”, informamos que foram previstas seis agendas setoriais onde as mesmas para serem implantadas em 100% e dependem de parcerias com outras secretarias. Em 2023 foram iniciadas a implantação das seguintes agendas: Agenda de Construção Civil (ampliados os pontos de recebimento de pequenos volumes - Ecopontos); Agenda da Compostagem (feita parceria de hortas comunitárias com a SEAPA e demais secretarias envolvidas); Agenda dos Catadores (feito apoio às associações e à criação de novas associações; melhoria de infraestrutura de associações com vistoria na rede elétrica e visita dos engenheiros sem fronteiras); Agenda de Logística e Reversa (construindo 3 Ecopontos e reformando um dos existentes).

Na ação “Parques Estruturados”, visitação estimulada através de diferentes ações, tendo alçado a totalidade do que foi programado para o ano de 2023.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Na ação “Revisão e Gestão do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora”, foi finalizado integralmente o Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora. Em 2023, quando os dois últimos produtos (P7 e P8) foram concluídos.

Tabela 2

		Valores em unidade		
19	Melo ambiente e Sustentabilidade	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
19	Implantar as Agendas Setoriais de Implementação do PMGIRS	2	1	50%
195	Parques Estruturados	130000	130000	100%
312	Revisão e Gestão do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora	0	1	0%

Fonte: SEPROPOP

Para o objetivo: “**Desenvolvimento Econômico e Turismo**”, destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de “Polo Turístico”, destacamos as ações:

Na ação “Edital de Fomento a Projetos Turísticos”, a unidade gestora responsável não cumpriu a meta prevista e também não se manifestou em tempo hábil sobre o não cumprimento.

Na ação “Projetos turísticos”, foi executado 475% da meta inicialmente prevista, conforme informações da unidade gestora responsável.

Na ação “Revitalizar Espaços e Equipamentos Turísticos”, em 2022 foi realizada a descentralização da contrapartida e da prestação de serviços de engenharia para a revitalização da PRAÇA RIACHUELO para a Secretaria de Obras, mas em 2023 desconheço.

Na ação “Polo de Regionalização do Turismo – IGR ‘Caminho Novo’”, Em 2023 Juiz de Fora continuou ocupando a presidência da IGR Caminho Novo, permaneceu no “Mapa de Regionalização do Turismo de Minas Gerais - 2023”, e se manteve no Mapa do Turismo Brasileiro - SISMapa, do Governo Federal, no qual a cidade de Juiz de Fora se manteve na categoria B. Além disso, a IGR e a cidade foram certificadas pelo programa de Regionalização da SECULT,

Na ação “Promoção turística”, entre os dias 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a Secretaria de Turismo foi citada na mídia local, com matérias nos principais jornais, como: Tribuna de Minas, G1 Zona da Mata, Diário Regional Digital, Acessa JF, RCWTV. Também foram veiculadas matérias audiovisuais nos canais de televisão TV Alterosa e TV Integração, Rede Mais e JFTV Câmara. Além de conteúdos nas Rádios Cidade JF, Alô, Itatiaia JF, Transamérica e Catedral. Para o Instagram da Secretaria de Turismo (@secretariadetursimojuizdefora) foram produzidos 22 vídeos do “Minuto Turismo”, veiculado quinzenalmente. Também foram criados materiais audiovisuais para divulgação e cobertura do Circuito Fora da Folia, Carnaval 2023, inauguração do segundo andar do Museu Mariano Procópio, inauguração da vila Ferreira Lage, inauguração da Rota Ciclo turística Caminho das Origens, Arraiá da Cidade, Miss Brasil Gay, Rainbow Fest, Festival Saran Cine, “Caminhando pela História” e das luzes de Natal. Além de 79 cards informativos. Foi criado o website www.descubrajuizdefora.com.br com o intuito de promover Juiz de Fora como um destino turístico.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Na ação "Roteirização Turística", Apresentação de sete temas para roteiros, disponibilizados pelo site <https://descubrajuizdefora.com.br/> por meio dos Caminhos das Compras, Caminho das Origens, Caminhos da Cultura, Caminhos da Gastronomia, Caminhos Verdes, Caminhos das Cervejas, Caminhos dos Butecos.

Tabela 3

16	Polo Turístico	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
40	Editais de Fomento a Projetos Turísticos	1	0	0%
163	Projetos turísticos	4	19	475%
167	Revitalizar Espaços e Equipamentos Turísticos	1	0	0%
253	Polo de Regionalização do Turismo – IGR "Caminho Novo"	0	5	0%
259	Promoção turística	6	12	200%
263	Roteirização Turística	0	7	0%

Fonte: SEPOPOP

Para o objetivo: "Gestão Ambiental Sustentável", destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de "Meio Ambiente e Sustentabilidade", destacamos as ações:

Na ação "Gestão Sustentável da Drenagem Urbana", foi realizada a limpeza e desassoreamento em trechos do rio Paraibuna e de seus principais afluentes a fim de melhorar o fluxo de água e retirar resíduos contaminantes; elaboração do projeto de macrodrenagem do bairro Industrial e implantação da sua primeira fase (ainda em andamento).

Na ação "Programa Nossa Água", o número de produtores cadastrados foi aquém do estimado, devido à falta de interesse da comunidade apesar da divulgação.

Na ação "Ampliação da capacidade de reservação", houve ativação de 50% reservatório Caiçaras. Meta cumprida.

Na ação "Remodelação de redes de água e esgoto", a meta prevista foi cumprida, excedendo o previsto para o período.

Na ação "Programa de Despoluição do Rio Paraibuna e Afluentes", problemas técnicos na ETE Independência e na ETE União Indústria impediram o cumprimento da meta, mas já estão sendo solucionados.

Na ação "Implementar o Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares Secos", foi implantada a 4ª rota de coleta seletiva. E, em parceria com as Associações de Catadores e com o apoio da Secretaria de Educação - SE está sendo implantada a coleta seletiva nas escolas municipais.

Na ação "Limpeza Urbana", feita a containerização da área central do município e do núcleo comercial do bairro Benfica.

Na ação "Parques estruturados", a meta prevista para o ano foi cumprida em 100% do planejado no período.

Na ação "Reestruturar o DEMLURB para a Gestão do Manejo de Resíduos e Limpeza Urbana", Apesar de oficialmente o organograma do DEMLURB não ter sido reestruturado foram implantadas ações de melhoria voltadas à segurança dos servidores.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Na ação "Serviços de Coleta de Resíduos", A licitação referente a ampliação de caminhões compactadores não foi homologada em 2023 face recursos impetrados por empresas participantes. Continuamente é feito o redimensionamento das rotas de coleta de acordo com a demanda. Utilizamos lavadora de alta pressão manual na limpeza dos contêineres. A locação do caminhão hidro jato passou a ser de responsabilidade de Secretaria de Obras face o serviço ser executado pela mesma.

Na ação "Central de Tratamento de Resíduos – CTR", foram gastos de janeiro a novembro um total de R\$ 12.859.606,80 a R\$ 70,98 a tonelada. Já a parte relativa a Dez/2023 (R\$ 970.301,57) foi cancelada por solicitação da diretoria do DEMLURB conforme disposto no Memorando 126.527/2023 - 1Doc, face ordem do Subsecretário de Usos e Fontes/SF. Ressalto que a meta física realizada, informada ao lado, se refere ao período de Jan a Dez/2023.

Tabela 4

Valores em unidade

19	Meio ambiente e Sustentabilidade	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
37	Gestão das Unidades de Conservação Municipais	130000	130000	100%
43	Programa Nossa Água	100	10	10%
63	Ampliação da capacidade de reservação	1200	2500	208,33%
75	Remodelação de redes de água e esgoto	19000	23991	126,26%
76	Programa de Despoluição do Rio Paraibuna e Afluentes	57%	30%	52,63%
164	Implementar o Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares Secos	0	1	0%
169	Limpeza Urbana	1	1	100%
195	Parques Estruturados	130000	130000	100%
317	Reestruturar o DEMLURB para a Gestão do Manejo de Resíduos e Limpeza Urbana	0	1	0%
318	Serviços de Coleta de Resíduos	5	0	0%
319	Central de Tratamento de Resíduos – CTR	180000	194810	108,22%

Fonte: SEPPOP

• **Tema 2: Políticas Públicas e Realização de Direitos**

O tema possui os seguintes objetivos: "Gestão Inteligente", "Cultura", "Esporte e Lazer", "Educação – Mais cidadania no espaço escolar", "Saúde – Vidas Vale Mais" e "Cidadania de Direitos".

Para o objetivo: "**Gestão Inteligente**", destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de "Gestão Institucional", destacamos as ações:

Na ação "Tarifas de Água e Esgoto" os pagamentos foram feitos através do encontro de contas com a CESAMA.

Na ação "Comunicação Social e Transparência" Foi realizado todas as metas (Comunicação e Marketing e Campanhas Institucionais do Legislativo) com divulgação de ações nas emissoras de TV, rádio, sites, jornais e revistas credenciadas.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Na ação “Escola do Legislativo” Foi realizado todas as metas (Programa de capacitação continuada dos servidores e agentes políticos, programa de integração dos servidores e intersetorial).

Na ação “Escola de Governo Virtual - EaD” , foram atendidos aproximadamente mil e setecentos anos tendo superado a meta inicial em 41,5%.

Na ação “Estudo estatístico de áreas de risco”, embora não houvesse meta estipulada para o período, foram realizados vinte e um estudos em diversas áreas de risco no município.

Na ação “Instrumentos de Educação Ambiental e Comunicação” houve planos de Manejo e eventos de divulgação.

Na ação “Digitalização do Arquivo de Boletins de dados Cadastrais e de Plantas de Loteamentos, Desmembramentos e Fusões” ação repassada para a Secretaria da Fazenda face indisponibilidade financeira.

Na ação “Aperfeiçoamento e ampliação do sistema biométrico de frequência” foram instalados equipamentos nos Conselhos Tutelares, projeto-piloto de implantação na Secretaria de Educação (CEM), e projeto-piloto de implantação da biometria facial no prédio-sede da P JF.

Na ação “Plano de contingência, a meta foi cumprida integralmente, superando-a em 400%.”

Na ação “Atividades Legislativas” foi realizado as metas das atividades administrativas (infraestrutura mobiliária, imobiliária e digital, planejamento e gestão, gestão de pessoas, e Câmara Transparente e Digital, Fiscaliza JF) e as metas das atividades legislativas para manutenção dos gabinetes de vereadores.

Na ação “Manutenção de Convênios do Legislativo” foram realizadas todas as metas de manutenção de convênios.

Na ação “Encargos com Recepção, Eventos e Hospedagens” foram realizadas todas as metas (Eventos Institucionais e Oficiais e Eventos Legislativos).

Na ação “Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Municipais” O grupo técnico da SRH consolidou projeto com as diretrizes do novo Plano de Carreiras para os servidores, que foi apresentado em reuniões presenciais sistemáticas às entidades/representações dos servidores. O projeto segue em andamento, aguardando a avaliação dos impactos orçamentários e financeiros respectivos, para a sua possível viabilização.

Na ação “Sistema de Segurança dos Prédios da Prefeitura de Juiz de Fora” foi instalado Sistema de alarme com câmeras no prédio sede da Secretaria de Educação e em seu almoxarifado.

Na ação “Concursos Públicos” tivemos 4 concursos públicos homologados do magistério municipal; 2 concursos da área da saúde em andamento (ACE e ACS). Novos concursos dependem de disponibilidade orçamentária e financeira.

Na ação “Gestão dos Equipamentos Públicos” é feita a gestão permanente dos Equipamentos Públicos, não há como mensurar o custo da gestão individualmente.

Na ação “Implantação do sistema informatizado de gestão integrada de pessoas” o sistema implementado com a nova de folha de pagamento já sendo utilizada integralmente. Continuam em

andamento o aperfeiçoamento de novos processos de trabalho e a implantação dessas novas rotinas no sistema de gestão integrado de pessoas.

Na ação “Programa de Qualidade de Vida dos Servidores Municipais”, o número de servidores atendidos nos programas do DAMOR corresponde a 313 (PAFVQ); 108 (Projeto Mãos à Obra); 64 (Projeto Sentido e Sentindo); 18 (Tratamento ao Tabagismo); 35 (Preparação para Aposentadoria).

Na ação “Promoção e preservação à saúde ocupacional dos servidores municipais”, foram realizadas 907 atividades voltadas aos servidores.

Na ação de “Melhoria nas condições e ambientes de trabalho”, embora não tenha sido prevista meta para o período, duas ações foram implementadas para a melhoria nas condições e ambientes de trabalho dos servidores.

Na ação “Defesa Civil Itinerante”, foram realizados doze eventos, mesmo sem previsão de meta para o ano de 2023.

Na ação “Ajuda Humanitária emergencial à População Afetada por Desastre”, não houve meta física estipulada para o período, porém foram realizados 175 procedimentos relacionados a ação.

Na ação “Defesa Civil na Escola”, a meta foi cumprida integralmente com a realização de dezesseis eventos nas escolas.

Na ação “Operação Boniteza” não houve meta física para o período, porém foram realizados 55.000 procedimentos relacionados a essa ação.

Na ação “Gabinete Itinerante”, foram realizados 108 eventos, muito além do 12 previstos na meta a ser cumprida anualmente.

Na ação “Política Municipal de Desenvolvimento Comunitário Sustentável - Pró-Bairros” não houve meta física estipulada para o período, porém foi realizado 1 procedimento associado a essa ação.

Na ação “Conservação do Cemitério Municipal” foi feita a manutenção de estruturas de convivência, acessos e limpeza do cemitério.

Na ação “Conscientizar os Consumidores e Agentes de Mercado”, foram conscientizados quase oito mil consumidores e agentes de mercado.

Na ação “Promover ações e campanhas afirmativas”, a meta foi cumprida acima da meta prevista para o período, com a realização de diversas ações e campanhas informativas.

Na ação “Plano de Saúde para o Servidor Municipal: solidário e resolutivo”, foram feitos mais de dez mil atendimentos, tendo cumprido 97% da meta prevista.

Na ação “Fortalecimento dos Conselhos Tutelares”, é uma atividade contínua de apoio e fortalecimento dos conselhos tutelares, tendo sido cumprida a meta de fortalecer quinze conselhos.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Na ação “Plano Preventivo em Proteção e Defesa Civil: Construindo Cidades Resilientes” não houve meta física estipulada para o período, porém foi realizado 1 procedimento associado a essa ação.

Na ação “Apoio eventos das demais unidades da PJF e Cidade”, houve a participação nos seguintes eventos das demais unidades da PJF: “Dia das Mulheres, Casamento Comunitário”, “Circuito FOFO”, “Torneio Leiteiro”, “Dia das Crianças”, “Rua de Brincar” e “Nós no Bairro”, “Festival da Juventude”, “Arraiá da Cidade”, “Inauguração da PAC”, “Natal de Luzes e Alegria”, “Reinauguração do Museu Mariano Procópio”. Além da realização de pesquisas em eventos da cidade.

Tabela 5 Valores em unidade

7	Gestão Institucional	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
13	Tarifas de Água e Esgoto	12	12	100%
20	Comunicação Social e Transparência	0	2	0%
23	Escola do Legislativo	25	2	8%
30	Escola de Governo Virtual - EaD	1200	1698	141,50%
31	Estudo estatístico de áreas de risco	0	21	0%
34	Instrumentos de Educação Ambiental e Comunicação.	50	50	100%
38	Digitalização do Arquivo de Boletins de dados Cadastrais e de Plantas de Loteamentos, Desmembramentos e Fusões	500	0	0%
41	Aperfeiçoamento e ampliação do sistema biométrico de frequência	1	1	100%
44	Plano de Contingência	1	5	500%
98	Atividades Legislativas	0	2	0%
99	Manutenção de Convênios do Legislativo	0	1	0%
100	Encargos com Recepção, Eventos e Hospedagens	0	2	0%
122	Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Municipais	1	0	0%
130	Sistema de Segurança dos Prédios da Prefeitura de Juiz de Fora	0	2	0%
132	Concursos Públicos	15	4	26,66%
137	Gestão dos Equipamentos Públicos	0	1	0%
145	Implantação do sistema informatizado de gestão integrada de pessoas	0	1	0%
156	Programa de Qualidade de Vida dos Servidores Municipais	0	659	0%
158	Promoção e preservação à saúde ocupacional dos servidores municipais	0	907	0%
159	Melhoria nas condições e ambientes de trabalho	0	2	0%
187	Defesa Civil Itinerante	0	12	0%
191	Ajuda Humanitária emergencial à População Afetada por Desastre	0	175	0%
193	Defesa Civil na Escola	10	16	160%
226	Operação Boniteza	0	55000	0%
228	Gabinete Itinerante	12	108	900%
237	Política Municipal de Desenvolvimento Comunitário Sustentável – Pró-Bairros	0	1	0%
239	Conservação do Cemitério Municipal	1	1	100%
255	Conscientizar os Consumidores e Agentes de Mercado	10198	7590	74%
256	Promover ações e campanhas informativas	519826	579125	111%
291	Plano de Saúde para o Servidor Municipal : solidário e resolutivo	10500	10192	97%
306	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares	15	15	100%
322	Plano Preventivo em Proteção e Defesa Civil: Construindo Cidades Resilientes	0	1	0%
330	Apoio eventos das demais unidades da PJF e Cidade	6	12	200%

Fonte: SEPOPOP

No programa de “Democracia Participativa”, destacamos as ações:

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Na ação “Observatório das Cidades” a unidade responsável não se posicionou quanto à realização da meta, relatando que apenas não houve realização da meta prevista.

Na ação “Territórios da Cidadania”, por meio das demandas levantadas pelo Mapa Rápido Participativo (MRP), foram realizadas, em parceria com a SG, 1846 ações de zeladoria nas 8 (oito) Regiões de Planejamento (macroterritórios) do município, através do Programa Boniteza; foi entregue o Perfil Socioeconômico dos 139 microterritórios estudados; foi realizado treinamento para servidores na utilização de dados para orientar a tomada de decisões, visando a formulação de políticas públicas mais assertivas para o município; início do processo de implementação do Observatório da Cidadania JF.

Tabela 6 Valores em unidade

10	Democracia Participativa	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
300	Observatório das Cidades	23	0	0%
348	Territórios da Cidadania	5	8	160%

Fonte: SEPROF

No programa de “Desenvolvimento Urbano Sustentável - URB+”, destacamos as ações:

Na ação “Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social – Reurb-S” Os contratos vigentes não chegaram à última etapa, cujo produto são os “títulos de propriedade ou concessão de uso aos beneficiários”. As particularidades identificadas durante os trabalhos e os trâmites para viabilizar os contratos acarretaram atrasos nos cronogramas

Na ação “Assistência Técnica Pública Gratuita para Habitação de Interesse Social – ATHIS” Por se tratar de ação nova no município, foi necessário um período mais extenso para execução do primeiro contrato, cujo objeto são projetos. Concomitantemente, encontra-se em fase de contratação o segundo contrato, para execução de obras, que resultarão em “imóveis reformados por meio de ATHIS”.

Na ação “Provisão Habitacional por meio de Locação Social”, tendo em vista a necessidade de priorização de outras ações da Secretaria, não houve previsão orçamentária que viabilizasse o cumprimento da meta prevista neste ano.

Tabela 7 Valores em unidade

12	Desenvolvimento Urbano Sustentável - URB+	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
264	Regularização Fundiária Sustentável de Interesse Social - Reurb-S	467	0	0%
272	Assistência Técnica Pública Gratuita para Habitação de Interesse Social - ATHIS	130	0	0%
280	Provisão Habitacional por meio de Locação Social	100	0	0%

Fonte: SEPROF

No programa de “Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável”, destacamos as ações:

Na ação “Adquirir e distribuir alimentos saudáveis e de qualidade”, em 2023, mais de 1.500 toneladas de alimentos fornecidos para o preparo das refeições nas unidades escolares, sendo destes, 216 toneladas oriundos da agricultura familiar. Já em 2022, aproximadamente 2.170 toneladas de alimentos foram entregues nas 148 instituições, o que equivale a 30% a mais que em

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

2019, ano anterior à pandemia da Covid-19. Para além da alimentação escolar no período letivo, o Município instituiu ainda o café da manhã nas escolas regulares, a distribuição de kits para a alimentação do estudante com produtos alimentícios nas férias escolares e a oferta da alimentação no recesso escolar com comida fresquinha e nutricionalmente balanceada. Nas férias de julho de 2023, 32.118 unidades de Kit Alimentação foram entregues para estudantes das escolas municipais e crianças das creches parceiras. Em 2023, foram entregues mais de 227 toneladas de alimentos (estocáveis, perecíveis e carnes) nas instituições socioassistenciais do município, como Casas de Acolhimento 24 horas, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Casas de Passagem, CRAS E CREAS. Além disso, foram entregues cerca de 1,4 toneladas de alimentos nos Conselhos Tutelares e Curso Popular para Concursos para atendimento do público nos locais.

Na ação “Fornecer alimentação saudável”, O Restaurante Popular localizado no Centro, desde maio de 2022 é administrado pela Prefeitura de Juiz de Fora por meio de execução direta. De janeiro a dezembro, foram servidas 288.800 refeições. De segunda a sexta-feira, por dia, são servidas em média, 1.200 refeições para população pagante e público autorizado pela Assistência Social. Além disso, desde março de 2023, o espaço abre durante os finais de semana e feriados para atendimento exclusivo ao público autorizado pela Assistência Social. São mais de 400 refeições servidas. Vale ressaltar, que o Refeitório Anexo Zona norte localizado em Benfica continua fechado e passa por reformas, o que impacta no número de refeições. Importante destacar que esta ação, em 2023, está na UG 657100 – Fundo Municipal de Segurança Alimentar.

Na ação “Organizar e Apoiar Locais de Comercialização de Produtos da Agricultura” Em 2023, seguimos realizando a organização dos espaços de comercialização. Além das 22 feiras livres diurnas e de uma Feira Noturna na Praça Antônio Carlos, em 2023, implementamos, em caráter de experimental, mais uma feira noturna no centro da cidade, na Praça da Estação. Após o período de experiência e validação, a partir de pesquisas de opinião com os feirantes e consumidores, será realizado o processo de concorrência de permissão de uso do espaço público, que poderá ter a participação de todos os interessados.

Na ação “Construir práticas de alimentação saudável” Em 2023, a SEAPA realizou 6 (seis) ações educativas de construção de práticas alimentares dentro dos projetos Rua de Brincar e Praça Quente pra Toda Gente. Realizou duas palestras em escolas - municipal e particular, sobre alimentação saudável. Além disso, promoveu o 7º Dia Agroecológico em fevereiro, Dia de Campo, Dia Mundial da Alimentação e foi parceiro nos eventos do Dia Mundial da Água e no Dia Mundial do Meio Ambiente, com ações educativas. Todas elas englobam: Atividade de Educação Alimentar; Oficina de Compostagem; Oficina de Hortas Caseiras Agroecológicas; e Distribuição de história em quadrinhos para colorir sobre o uso dos agrotóxicos.

Na ação “Instalação de equipamentos de Segurança Alimentar” Em maio de 2023, a UG implementou o Equipamento de Segurança Alimentar - Cozinha Comunitária na Zona Norte de Juiz de Fora, atendendo pessoas em situação de insegurança alimentar, assistidas por Programas

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Sociais, todos os dias, com refeições nutricionalmente balanceadas e de qualidade. O espaço tem capacidade de servir aproximadamente 300 refeições diárias, e a gestão da Cozinha é realizada por uma Organização da Sociedade Civil por meio de chamamento público.

Na ação “Fornecer alimentação saudável”, foram fornecidas aproximadamente nove mil refeições.

Tabela 8

		Valores em unidade		
23	Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
33	Adquirir e distribuir alimentos saudáveis e de qualidade	49000	49000	100%
103	Fornecer alimentação saudável	820800	288800	35,18%
149	Organizar e Apoiar Locais de Comercialização de Produtos da Agricultura	0	24	0%
150	Construir práticas de alimentação saudável	12	13	108,33%
154	Instalação de equipamentos de Segurança Alimentar	1	1	100%
315	Organizar e Apoiar Locais de Comercialização de Produtos da Agricultura	0	24	0%

Fonte: SEPROOP

Para o objetivo: “**Cultura**”, destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de “Cultura para Todos”, destacamos as ações:

Na ação “Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos”, tivemos os seguintes eventos: Apoios de infraestruturas para eventos culturais, Apoio para o Festival Primeiro Plano - Luzes da Cidade; Apoio para a Associação dos Produtores de Artes Cênicas; Apoio para a Associação de Hip Hop; Apoios para o evento Agosto Multicor; Apoio para o evento Rainbow Fest; Apoio para o evento Missa Brasil Gay; Apoio para o evento FESTICID; Apoio para o evento Outubro das Crianças; Apoio para o evento Feijão de Ogum; Realização do evento Dia do Forró; Realização de evento em comemoração ao Dia do Samba; Apoio para o evento Encontro das Mulheres Estudantes – UNE; Apoio para o Circuito de Festas Juninas; Apoio para o SARANCINE – Festival de Cinema de Sarandira.

Na ação “Carnaval”, tivemos o seguinte: Repasse de recurso para a LIEJUF para a realização do Carnaval 2024; Reuniões com o grupo técnico do Carnaval; Seminário Carnaval de rua; Seminário Carnaval com Segurança; Reuniões técnicas com os representantes de blocos de rua; Reuniões técnicas com a Comissão do Carnaval; Apoio com sonorização para o evento de lançamento dos Sambas de Enredo do Carnaval 2024; Credenciamento dos blocos de rua; Formação com proponentes de blocos para captação de recursos; Formação com presidentes de escolas de samba para captação de recursos; Apoios para o evento Praça Quente pra Toda Gente – Atividades carnavalescas; Apoios para o evento Rua de Brincar – Atividades carnavalescas.

Na ação “Programa de Fortalecimento da Cultura Negra/Afro-Brasileira” tivemos os seguintes eventos: Exposição fotográfica “Deu Preto Na Memória”; Realização do evento “Novembro Negro”; Apoio ao evento “Julho das Pretas”; Participação no Fórum Rosa Cabinda.

Na ação “Programa Cultural Murilo Mendes”, a meta física não foi totalmente atendida, tendo em vista que a Administração optou pela realização de 3 editais no sentido de otimizar o recurso,

08
1758
J

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

executando a totalidade do mesmo. Foram realizados os seguintes Editais: Edital Murilão, Edital Quilombagens e Edital "O Bicho Pegou".

Na ação "Corredor Multicultural", foram realizados os seguintes eventos: 20 Shows musicais; 5 Espetáculos teatrais e circences; 1 Oficinas; 2 Cortejo artístico; 1 Sala de Leitura; 1 Apresentação de dança.

Na ação "Gestão de Acervos", foram realizadas as seguintes ações: Participação da Formação dos Agentes da Guarda Municipal acerca da Preservação do Acervo Patrimonial de Juiz de Fora; Caminhadas temáticas; Visita guiada no Paço Municipal; Reunião técnica acerca do acervo Silva Melo; Organização e conservação dos acervos sob guarda da Fundação; Colaboração técnica da Universidade Federal Fluminense para preservação dos acervos da Fundação; Atendimento a pesquisadores; Construção da hemeroteca digital do acervo da Biblioteca Municipal Murilo Mendes em parceria com o IF Sudeste.

Na ação "Recuperação de Prédios Tombados", houve os seguintes acontecimentos: manutenção da pintura interna do Museu Ferroviário e a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para realizar a revitalização do Paço Municipal.

Na ação "Valorização do Patrimônio, Memória e Acervos Culturais da Cidade", foram realizados os seguintes eventos: Realização do Seminário da Capoeira; Projetos de Educação Patrimonial da Funalfa, Rua de Brincar, Praça Quente pra Toda Gente e Caravana da Funalfa; Prêmio Amigo do Patrimônio; Participação no Simpósio de Patrimônio Cultural Saberes Partilhados na cidade de Tabuleiro; Participação no Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural na cidade de Ouro Preto; Realização do evento de extensão de Seminário de Inventários Participativos: Território, Memória e Pessoas.

Na ação "CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados", foram realizados os seguintes eventos: Realização de Oficinas Culturais; Realização de Oficinas Esportivas; Empréstimo de quadras; atendimentos em outros espaços; Espetáculos teatrais realizados no Anfiteatro da Praça.

Na ação "Catalogação do Acervo do Museu Mariano Procópio", foram feitos vários trabalhos da catalogação do acervo, porém não foi possível executar 100% devido às peculiaridades do assunto.

Na ação "Parque Municipal de Juiz de Fora", a meta foi cumprida integralmente.

Na ação "Gestão do Parque Mariano Procópio" temos a gestão permanente do Parque como atividade de rotina.

Na ação "Valorizar, Incluir e Difundir a Memória do Patrimônio Cultural do Museu Mariano Procópio" 277.983 mil visitantes em 2023, tendo, inclusive, diversas instituições de ensino visitaram a instituição – A realização dos eventos não demandou aplicação de recursos financeiros.

Na ação "Restauração do Acervo do Museu Mariano Procópio", foi contratada a empresa M. Eduardo C. De Almeida Restaurações para realização de serviços técnicos especializados em restauração de acervo mobiliário de móveis da Família Ferreira Lage (Toalete, leito e guarda-roupa)

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Na ação “Divulgação de Acervos do Museu Mariano Procópio”, há divulgação do acervo, porém não foi possível concluir a digitalização e democratização do acesso ao acervo.

Na ação “Reestruturação do Museu da Imagem e do Som”, houve aquisição dos equipamentos: 1 projetor multimídia xga; 1 tripé profissional para filmadoras; e 1 gravador de áudio com microfones.

Na ação “Gente em Primeiro Lugar” a meta foi atingida com atendimentos em oficinas artísticas culturais de 20 mil pessoas.

Na ação “Rede Municipal de Pontos de Cultura” necessitávamos de complementação de recursos advindos do Governo Federal, porém esta política não foi implementada pelo Governo Federal e, conseqüentemente, não conseguimos captar os recursos necessários, impossibilitando, assim, a implantação dos Pontos de Cultura no Município de Juiz de Fora

Na ação “Formação de Agentes Culturais”, ocorreram encontros presenciais nos territórios no intuito de sanar dúvidas sobre elaboração e prestação de contas de projetos culturais para os Editais lançados pela FUNALFA - Dedo de Prosa.

Na ação “Arte para Todos”, foram realizadas feiras de produtores de artesanato no Espaço Cidade; Visitas guiadas no Museu Ferroviário e Realização do Projeto Macro mural no Bairro Esplanada.

Na ação “Inventários Participativos” tivemos a Confecção de livro físico, devidamente registrado com ISBN, organizado pelos técnicos e colaboradores do Inventário Participativo do Patrimônio Cultural no Distrito de Sarandira (IPPC-Sarandira).

Tabela 9

Valores em unidade

5	Cultura para Todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
15	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos	8	15	187,50%
17	Camaval	10	12	120%
21	Programa de Fortalecimento da Cultura Negra/Afro-Brasileira	3	4	133,33%
22	Programa Cultural Munio Mendes	5	3	60%
24	Corredor Multicultural	10	30	300%
27	Gestão de Acervos	2	8	400%
28	Recuperação de Prédios Tombados	2	2	100%
29	Valorização do Patrimônio, Memória e Acervos Culturais da Cidade	18	6	33,33%
32	CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados	4000	15792	394,80%
74	Catologação do Acervo do Museu Mariano Procópio	10	8	80%
93	Parque Municipal de Juiz de Fora	1	1	100%
142	Gestão do Parque Mariano Procópio	0	1	0%
143	Valorizar, Incluir e Difundir a Memória do Patrimônio Cultural do Museu Mariano Procópio	0	72	0%
144	Restauração do Acervo do Museu Mariano Procópio	30	3	10%
170	Divulgação de Acervos do Museu Mariano Procópio	1	0	0%
198	Reestruturação do Museu da Imagem e do Som	0	3	0%
215	Gente em Primeiro Lugar	2460	20000	813%
217	Rede Municipal de Pontos de Cultura	2	0	0%
218	Formação de Agentes Culturais	20	60	300%
221	Arte para Todos	10	3	30%
222	Inventários Participativos	1	1	100%

Fonte: SEFPOP

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Para o objetivo: **“Esporte e Lazer”**, destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de “Esporte e Lazer para Todos”, destacamos as ações:

Na ação “Eventos de Esporte e Participação e Rendimento” ocorreram eventos como: Intercolegiais, Festiru, Bom de Bola.

Na ação “Complexo Esportivo”, ocorreram eventos como: Jogos de Inauguração do Ginásio, Jogos Intercolegiais, copa de futsal, demonstração de artes marciais, campeonato Mineiro sub 10, formatura da PM, Campeonato Interno de PJF, jogos de basquetebol, Jogos do JF Vôlei, Jogos de futsal Paralímpicos.

Na ação “Fomento e apoio ao Rendimento Esportivo” tivemos o seguinte: Bolsa Atleta, JIMI, JEMG, Ranking de Corridas de Rua, Futebol profissional, Semana do Ciclismo.

Na ação “Adequação de Espaços Esportivos – Rendimento” adequação do Ginásio Poliesportivo Antônio Marcos.

Na ação “Adequação de Espaços Esportivos – Comunitário” tivemos adequações nos seguintes espaços: Praças dos bairros: Grama, Vila Ideal, Santa Cruz, Vale Verde, Nossa Senhora Aparecida, Parque das Águas, cidade do Sol, Vila Olavo Costa, Nossa Senhora das Graças. Campos Vila Sô Neném, Campo São Benedito, Campo do Santa Paula, Sala Multiuso, Implantação de academias ao ar livre em Humaitá, Paula Lima, Santa Paula, Vila Bejane, Monte verde e nossa Senhora Aparecida. A meta não foi alcançada em virtude de disponibilidade financeiras.

Na ação “Construção de Espaços Esportivos” houve a construção dos seguintes espaços: Ginásio Municipal Antônio Marcos, bairro Aeroporto e Sala Multiuso, bairro Esplanada.

Na ação “Atividades Físicas Para a saúde e Qualidade de Vida” tivemos: atividades de Ginástica, caminhada orientada, Dança Mix, Hidroginástica e Pilates em diversos núcleos espalhados pela cidade.

Na ação “Iniciação Esportiva” em atividades como: Em atividades de Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Recreação, Ginástica Artística e futebol (Bom de Bola).

Na ação “Praça Quente pra toda Gente” A meta não foi atendida em virtude da diversificação de atividades com o Projeto Rua de brincar que tem por objetivo oportunizar a prática do lazer em ruas pré-determinadas em diversos bairros de Juiz de Fora.

Na ação “Acesso ao Lazer” houve diversos eventos realizados em Escolas e comunidades.

Na ação “Arquivo e Memória Esportiva”, o Projeto está aguardando disponibilização de recursos materiais e humanos.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Tabela 10

		Valores em unidade		
6	Esporte e Lazer para Todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
62	Eventos de Esporte e Participação e Rendimento	37293	8610	23,08%
68	Complexo Esportivo	420	424	100,95%
69	Fomento e apoio ao Rendimento Esportivo	700	903	129%
70	Adequação de Espaços Esportivos - Rendimento	0	1	0%
73	Adequação de Espaços Esportivos - Comunitário	27	18	66,67%
78	Construção de Espaços Esportivos	2	2	100%
79	Atividades Físicas Para a saúde e Qualidade de Vida	0	3000	0%
86	Iniciação Esportiva	0	1500	0%
91	Praça Quente pra toda Gente	10	6	60%
92	Acesso ao Lazer	0	193	0%

Fonte: SEPROF

Para o objetivo: "Educação – Mais cidadania no espaço escolar", destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de "Educação para Todos", destacamos as ações:

Nas ações "Rede Municipal Inovadora", "Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré-Escola", "Ampliar a oferta de Vagas nas Creches para Crianças de 0 a 3 Anos", "Modernizar o Equipamento Físico das Unidades Escolares", "Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento – Creches", "Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré-Escola", "Reestruturar o Atendimento da Educação em Tempo Integral", "Atendimento Escolar das Crianças de 4 e 5 Anos", "Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental", "Formação Continuada e Permanente dos Profissionais de Educação da Rede Municipal", "Implantar Indicadores de Qualidade na Educação" e "Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental", as metas foram cumpridas integralmente.

Na ação "Construir Creches" tivemos as seguintes obras finalizadas e entregues em 2023: Creche Almerinda Hora e José Saramago.

Na ação "Ampliar as Unidades Escolares Respeitando os Padrões de Acessibilidade" houve 6 unidades construídas e as outras 2 estão em construção.

Na ação "Aprimorar o Fluxo Escolar", o município não teve o IDEB divulgado em 2021. Devido à pandemia, o retorno às aulas presenciais era facultativo em 2021. Dessa forma, houve pouca participação dos estudantes na realização do SAEB.

Na ação "Alfabetizar as Crianças até 8 Anos de Idade", em virtude da pandemia, muitas crianças de até 8 anos que estão matriculadas na rede municipal, não frequentaram a Educação Infantil de forma presencial, fato que traz implicações no processo de alfabetização.

Na ação "Reformar o equipamento físico da sede da Secretaria de Educação", houve adequação do prédio da nova sede da Secretaria de Educação com mudança do layout, pintura, reparo nas instalações elétricas e hidráulicas e telhado. O prédio já possui acessibilidade em todos os andares possuindo rampas e elevador.

Na ação "Núcleo de Acessibilidade", o Núcleo não foi implantado. Aguardando o retorno do FNDE sobre os equipamentos necessários para a abertura.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Tabela 11 Valores em unidade

2	Educação para Todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
18	Rede Municipal Inovadora	39900	39900	100%
54	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré-Escola	1	1	100%
82	Ampliar a oferta de Vagas nas Creches para Crianças de 0 a 3 Anos	80	5401	6751,25%
83	Construir Creches	0	2	0%
85	Ampliar as Unidades Escolares Respeitando os Padrões de Acessibilidade	8	6	75%
87	Modernizar o Equipamento Físico das Unidades Escolares	70	79	112,85%
88	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches	49	46	93,87%
89	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré-Escola	79	82	103,79%
90	Reestruturar o Atendimento da Educação em Tempo Integral	101	102	100,99%
105	Atendimento Escolar das Crianças de 4 e 5 Anos	100	100	100%
108	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental	101	101	100%
116	Aprimorar o Fluxo Escolar	0,2	0	0%
124	Formação Continuada e Permanente dos Profissionais de Educação da Rede Municipal	70	70	100%
131	Alfabetizar as Crianças até 8 Anos de Idade	85	70	82,35%
136	Implantar Indicadores de Qualidade na Educação	25	25	100%
321	Reformar o equipamento físico da sede da Secretaria de Educação	0	1	0%
323	Núcleo de Acessibilidade	0	0	0%

Fonte: SEPROOP

Para o objetivo: **“Vidas Valem Mais”** destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de “Saúde para Todos”, destacamos as ações:

Na ação “Qualificação das Linhas de Cuidados”: Linha de cuidado do câncer: a SSREG já fez o diagnóstico situacional seguindo o desenho do Ministério da Saúde, no entanto não avançamos. Linha de cuidado do AVC e IAM: A linha de cuidado do AVC e IAM é diretamente ligada ao HMTJ, ao SAMU, UPAS 24 horas, HPS além da Atenção Primária e Secundária. Em 04/07/2023 a Superintendência Regional de Saúde (SRS) Juiz de Fora, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste (CISDEST), promoveu a Capacitação Médica para Linha de Cuidado do AVC. No entanto, ainda não houve avanços na criação de uma legislação, em âmbito municipal, com relação à Linha de cuidados do AVC e IAM que abranja os demais níveis de atenção, visto que a mesma já está implantada na Urgência e Emergência. Linha de cuidado materno infantil - SSAS/ DSMGCA: o departamento apresentou várias ações de capacitação e de educação em saúde, no entanto ainda falta avançar na legislação municipal para esta linha de cuidado.

Nas ações de “Reorganização da Atenção a Saúde”, “Enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)”, “Assistência Farmacêutica – Medicamentos”, “Assistência Farmacêutica - Insumos e Materiais Médico-Hospitalares”, “Operacionalização da Atenção Especializada”, “Operacionalização da Rede Hospitalar de Urgência e Emergência”, “Rede de Saúde Mental”, “Programa de Saúde Bucal - Odontologia”, “Serviço Laboratorial”, “Gestão de Demandas Especiais”, Na ação “Enfrentamento às ISTs”, “Qualificação da Atenção Hospitalar”, e “Enfrentamento a Epidemias e Pandemias” as metas foram cumpridas integralmente.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Na ação “Construção de Equipamentos de Saúde” Obra da UBS de São Benedito foi concluída e a unidade foi inaugurada em 16/12/2023, a obra da UBS Jóquei Clube I está em andamento, com 65% de execução. A obra da UBS Manoel Honório, obra iniciada em 06 de outubro de 2023. A Construção da UBS de Parque Independência, está aguardando recurso do PAC.

Na ação “Adequação de Equipamentos de Saúde” Reforma da UPA Oeste finalizada. Reforma do Centro de Especialidades Médicas: obra iniciada no mês de Agosto com 70% de execução. Revitalização do PAM Marechal, fase 1 concluída, pintura e manutenção da galeria.

Na ação “Operacionalização da Atenção Básica” SSAS: Foram credenciadas 10 novas eSF (equipes de Estratégia da Família) e 01 eCR (equipe de Consultório na Rua), no de 2023. Meta considerada cumprida pois já alcançou 95,76% de resultado, sem considerar o mês de dezembro/2023.

Na ação “Assistência Ambulatorial e Hospitalar”, os dados fornecidos referem-se ao período de janeiro até novembro/2023 em função de ainda não estar disponibilizado no sistema SIHSUS os dados de dezembro/2023. Meta considerada cumprida pois já alcançou 97,36% de resultado, sem considerar o mês de dezembro/2023.

Na ação “Vigilância Epidemiológica e Ambiental”, a meta foi apontada para a SEPPPOP com necessidade de ajustar o PPA para 20 ações nos 4 anos em 2022. Foi redimensionada na revisão da PAS 2023 e 2024, para 5 ações/ano. A SSVS apurou o resultado da meta cumprida de 6 ações em 2023.

Na ação “Vigilância Sanitária” SSVS: 2422 inspeções realizadas no ano de 2023. Levando em consideração a classificação de risco trazida pela Resolução SES-MG 8765/2023, as ações são priorizadas utilizando este critério, assim solicitamos a redução da meta para 2500/estabelecimentos/ano (Alterando essa meta no PPA para 10.000/4 anos) na revisão do relatório. A próxima fase de expansão está em andamento para alcançarmos o número de 40 Autoridades Sanitárias no município mediante processo seletivo interno, o qual já foi aprovado pela PGM e está em tramitação na SRH.

Na ação “Saúde do Trabalhador” SSVS: 1499 trabalhadores assistidos no ano de 2023. A partir da revisão da meta na PAS em 2023, o DVISAT vem empreendendo esforços para a melhoria do número de trabalhadores assistidos pelas ações de Saúde do Trabalhador utilizando as seguintes estratégias: 1- Matriciamentos e ações educativas nas Unidades Básicas de Saúde; 2- Busca ativa de trabalhadores da rede informal e atendimento a esses trabalhadores; 3- Capacitação dos trabalhadores da Rede SUS e Rede privada para a correta notificação dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; 4- Visitas técnicas aos municípios da região de abrangência do CEREST com ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e ações educativas destinadas aos trabalhadores dos municípios visitados; 5- Qualificação no preenchimento das fichas de notificações no SINAN em doenças e agravos relacionados ao trabalho.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Tabela 12 Valores em unidade

3	Saúde para Todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
157	Qualificação das Linhas de Cuidados	2	0	0%
173	Reorganização da Atenção a Saúde	50	50	100%
209	Enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissíveis)	4	4	100%
269	Construção de Equipamentos de Saúde	4	1	25%
270	Adequação de Equipamentos de Saúde	7	1	14,28%
274	Assistência Farmacêutica - Medicamentos	83	86	103,61%
275	Assistência Farmacêutica - Insumos e Materiais Médico-Hospitalares	83	86	103,61%
276	Operacionalização da Atenção Básica	118	113	95,76%
279	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	48960	47668	97,36%
281	Operacionalização da Atenção Especializada	5	6	120%
284	Operacionalização da Rede Hospitalar de Urgência e Emergência	9	10	111,11%
285	Rede de Saúde Mental	36	37	102,77%
286	Programa de Saúde Bucal - Odontologia	25250	91495	362,35%
287	Serviço Laboratorial	922785	1262519	136,81%
288	Gestão de Demandas Especiais	4	4	100%
290	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	700000	6	0,00%
295	Enfrentamento às ISTs	3800	14511	381,86%
296	Vigilância Sanitária	10000	2422	24,22%
297	Saúde do Trabalhador	2750	1499	54,50%
334	Qualificação da Atenção Hospitalar	100	100	100,00%
919	Enfrentamento a Epidemias e Pandemias	5	8	160%

Fonte: SEPROPOP

Para o objetivo: “**Cidadania de Direitos**”, destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de “Segurança para Todos”, destacamos as ações:

Nas ações de “Efetivar a política de segurança pública municipal” e “Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública”, as ações foram continuadas dentro do previsto para o período.

Tabela 13 Valores em unidade

8	Segurança para todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
183	Efetivar a política de segurança pública municipal	1	1	100%
236	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública	1	1	100%

Fonte: SEPROPOP

No programa de “Assistência Social para Todos”, destacamos as ações:

Na ação de “Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)”, no ano de 2023, o serviço passou por alterações nas equipes o que pressupõe outras atividades, incluindo revisão dos processos de trabalho.

Nas ações de “Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Centro Dia” e “Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF”, houve o cumprimento das metas, dentro do esperado.

Destaque para as ações de “Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Família extensa”, “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”, “Serviço de Acolhimento Institucional”, “Benefícios Eventuais”, “Educação Permanente dos Trabalhadores SUAS/JF”, “Gestão

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

de Cadastro Único” e “Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop”, cujas metas foram executadas além do previsto para o período.

Tabela 14 Valores em unidade

20	Assistência Social para Todos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
206	Gestão do Cadastro Único	50000	75200	150,00%
210	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	11000	15515	141,00%
249	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Família extensa	0	13	0,00%
266	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Centro Dia	340	314	92,00%
302	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop	250	536	214,00%
305	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	400	331	83,00%
320	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	2100	3765	179,00%
327	Serviço de Acolhimento Institucional	525	654	125,00%
329	Benefícios Eventuais	2270	2816	124,00%
333	Educação Permanente dos Trabalhadores SUAS/JF	40	66	165,00%

Fonte: SEPROF

No programa de “Realização de Diretos”, destacamos as ações:

Todas as ações destacadas foram realizadas e alcançaram resultados entre 100 e 300% do previsto, com exceção para a ação de “Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa”, onde a unidade alegou falta de recursos orçamentários e financeiros, tendo realizado apenas 50% do previsto para o período.

Tabela 15 Valores em unidade

15	Realização de Direitos	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
25	Políticas de Proteção, Defesa e Promoção da Igualdade Racial	1	1	100,00%
45	Políticas de Proteção, Defesa e Promoção da Pessoa com Deficiência	3	3	100,00%
172	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos LGBTQIA+	2	5	250,00%
184	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente	2	6	300,00%
212	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	2	1	50,00%
213	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa em Situação de Rua	3	3	100,00%

Fonte: SEPROF

• **Tema 3: Gestão Ética Democrática e Eficiente**

Para o objetivo: “Gestão inteligente”, destacamos os seguintes Programas e Ações:

No programa de “Gestão Inteligente e Sustentável”, destacamos as ações:

Nas ações “Eventos institucionais”, “Divulgação Municipal”, “QUALIFICARH - Programa de Qualificação do Servidor Municipal” e “Sala de Situação” as metas foram cumpridas integralmente.

Na ação “Ampliar o controle da execução de normas”, houve o treinamento de 270 servidores no curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos” e 68 servidores no curso intitulado “Adiantamento”.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Na ação “Programa de Redução de Perdas na Distribuição”, a demanda do serviço acompanha o estudo das zonas de pressão cujo ritmo pode oscilar bastante conforme grau de complexidade.

Na ação “Programa de Eficiência Energética” Não foram adquiridos 2 geradores que estavam previstos para 2023, cujo processo licitatório não foi concluído no prazo e ocorrerá em início de 2024.

Na ação “Cadastro de Logradouros” Impossibilidade de Desenvolvimento do Programa / Software.

Na ação “Cadastro Digital Participativo - Atualização do Imobiliário” Programa adiado/ reavaliado face novas Diretrizes do Departamento de Cadastro.

Na ação “Prontuário funcional eletrônico” Projeto concluído. Dependendo de adequações orçamentárias/financeiras para a implantação do projeto.

Na ação “Plataforma Integrada de Coleta de Informações e Indicadores Culturais” Meta não realizada, tendo em vista que o Ministério da Cultura divulgou que lançará uma Plataforma de Gestão Integrada Nacional, contemplando os Municípios.

Na ação “Elaboração da Política Municipal de Geoprocessamento.” Foram desenvolvidos, tanto a estrutura de geoprocessamento da PJF quanto o Sistema Municipal de Informações para o Desenvolvimento Territorial (SISURB). A estrutura determina o papel e as relações entre todos os atores envolvidos no processo e o sistema apresenta os meios e as ações projetadas para coleta, gerenciamento e divulgação de dados georreferenciados. DECRETO Nº 16.261, de 12 de dezembro de 2023.

Na ação “Requalificação dos espaços públicos” Foram elaborados 8 (oito) projetos urbanísticos que requalificam os espaços públicos livres e subutilizados. Destes, 7 (sete) pertencem ao Programa Respiro Urbano, o qual tem por finalidade identificar neugas públicas subutilizadas, e promover um espaço digno de lazer, mobilidade e/ou saúde à população do entorno. Além disso, foi desenvolvido um projeto de revitalização da praça Nova Germânia.

Tabela 16

Valores em unidade

1	Gestão Inteligente e Sustentável	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
51	Eventos institucionais	90	94	104,44%
55	Divulgação Municipal	30	39	130,00%
64	Ampliar o controle da execução de normas	25	338	1352,00%
110	Programa de Redução de Perdas na Distribuição	22	10	45,45%
111	Programa de Eficiência Energética	29,6	17,2	58,10%
125	Cadastro de Logradouros	1	0	0,00%
128	Cadastro Digital Participativo – Atualização do Imobiliário	100000	0	0,00%
135	QUALIFICARH - Programa de Qualificação do Servidor Municipal	4000	6080	152,00%
151	Prontuário funcional eletrônico	2	1	50,00%
178	Plataforma Integrada de Coleta de Informações e Indicadores Culturais	1	0	0,00%
179	Sala de Situação	1	1	100,00%
303	Elaboração da Política Municipal de Geoprocessamento.	0	1	0,00%
310	Requalificação dos espaços públicos	0	8	0,00%

Fonte: SEFPOP

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

No programa de “Estruturação Urbana”, destacamos as ações:

Na ação “Novas ligações de água e esgoto” A implantação de novas ligações é um serviço executado sob demanda de usuários.

Na ação “Substituição de hidrômetros”, no ano de 2023, devido a problemas de licitação não foi possível formalizar a contratação de prestação de serviço de substituição de hidrômetros.

Na ação “Programa Avançar Cidades - abastecimento de água”, as obras da quarta adutora e da rede tronco Sudeste foram antecipadas (início em 2021 e conclusão 2023). Na próxima revisão do Plano Plurianual os percentuais serão ajustados restando para 2024 e 2025 apenas as obras do vertedouro que correspondem a 30% do item.

Na ação “Obras diversas para otimização e ampliação do sistema de abastecimento de água”, em 2022 o percentual de executado neste item extrapolou em 70% a meta. Ainda resta para 2024, obra da Elevatória Alto dos Pinheiros devido revisão de projetos e prioridades

Na ação “Eliminação de Conflitos Rodoferroviários”, o viaduto em execução com previsão de conclusão para 2024.

Na ação “Preservação/Contenção de Encostas”, foi concluída a contenção no Museu Mariano Procópio. No momento estão em execução 3 áreas, mas com conclusão prevista para 2024.

Na ação “Infraestrutura Urbana e Viária”, a unidade gestora responsável não justificou o não cumprimento da meta.

Na ação “Recuperação Ambiental do Rio Paraibuna”, a unidade gestora não respondeu.

Na ação “Conservação da Rede de Iluminação Pública” 10000 – lâmpadas em led e 20.596 substituições de lâmpadas apagadas em vapor de sódio.

Na ação “Conservação de Praças, Parques e Jardins” Manutenção de áreas praças, inclusive obras civil, não inclusos serviços de podas e cortes de árvores.

Na ação “Conservação da Rede de Águas Pluviais” Ações contínuas realizadas ao longo de 2023 incluindo correções de erosões, reparo em dispositivos de drenagem, ampliação de redes pluviais e limpeza mecanizada e manual dos dispositivos de drenagem

Na ação “Ampliação e Remodelação do Sistema de Drenagem Urbana”, as ações contínuas realizadas ao longo de 2023 por meio da elaboração de projetos e sua implantação.

Na ação “Conservação da Rede de Águas Pluviais”, as ações contínuas realizadas ao longo de 2023 incluindo correções de erosões, reparo em dispositivos de drenagem, ampliação de redes pluviais e limpeza mecanizada e manual dos dispositivos de drenagem.

Nas ações “Extensão de redes de água e esgoto”, “Automação e Telemetria”, “Ampliação e Remodelação do Sistema de Drenagem Urbana” e “Pavimentação Asfáltica” as metas foram cumpridas integralmente.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Tabela 17

Valores em unidade

4	Estruturação Urbana	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
102	Novas ligações de água e esgoto	6623	4945	74,66%
106	Extensão de redes de água e esgoto	1360	5900	433,82%
107	Substituição de hidrômetros	24000	1754	7,30%
118	Automação e Telemetria	0,234	0,376	160,68%
123	Programa Avançar Cidades - abastecimento de água	0,133	0,055	41,35%
129	Obras diversas para otimização e ampliação do sistema de abastecimento de água	0,494	0,013	2,63%
174	Eliminação de Conflitos Rodoferroviários	1	0	0,00%
175	Ampliação e Remodelação do Sistema de Drenagem Urbana	4	18	450,00%
225	Preservação/Contenção de Encostas	17	1	5,88%
227	Infraestrutura Urbana e Viária	12	0	0,00%
229	Recuperação Ambiental do Rio Paraibuna	57	30	52,63%
240	Conservação da Rede de Iluminação Pública	70000	30596	43,70%
241	Conservação de Praças, Parques e Jardins	1500	1333	88,86%
243	Conservação da Rede de Águas Pluviais	2500	1306	52,24%
250	Pavimentação Asfáltica	20	16,52	82,60%
283	Ampliação e Remodelação do Sistema de Drenagem Urbana	0	0	0,00%
336	Conservação da Rede de Águas Pluviais	0	0	0,00%

Fonte: SEPOOP

No programa de "Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de Juiz de Fora", destacamos as ações:

Na ação "Sala do Empreendedor", a meta foi ultrapassada – A meta era formalizar empresas no Município em 02 dias e chegamos em dezembro de 2022 com tempo de formalização de empresas em 01 dia e meio. Para atingir esta meta foram realizadas 15 etapas. A Sala Mineira do Empreendedor é um instrumento da Prefeitura de Juiz de Fora responsável pelo processo de licenciamento de todas as atividades econômicas realizadas no município.

Na ação "Fomento à Economia Popular Solidária de Juiz de Fora", foram realizadas feiras de economia popular solidária na região central da cidade como forma de apoio a comercialização e geração de renda.

Na ação "Fortalecer Equipamentos Públicos para a Economia Popular Solidária em Juiz de Fora", o recurso oriundo de emenda parlamentar estadual encontra-se disponível em conta. O projeto da reforma foi contratado e entregue. Aguardando o processo licitatório da obra para entrega no equipamento.

Na ação "Fortalecer Arranjos Produtivos Locais", novas etapas foram executadas em função de novos projetos que surgiram devido às demandas dos setores produtivos atendidos dentro das Áreas de Planejamento Local – APL.

Na ação "Desenvolve Juiz de Fora", a meta foi superada em aproximadamente seis vezes o previsto.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Tabela 18

Valores em unidade

13	Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de Juiz de Fora	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
185	Sala do Empreendedor	2	1,5	75%
189	Fomento à Economia Popular Solidária de Juiz de Fora	0	8	0%
204	Fortalecer Equipamentos Públicos para a Economia Popular Solidária em Juiz de Fora	2	0	0%
260	Desenvolve Juiz de Fora	2	13	650%
325	Fortalecer Arranjos Produtivos Locais	7	11	157,14%

Fonte: SEPROOP

No programa de “Desenvolvimento Rural Sustentável”, destacamos as ações:

Na ação “Implantação de sistema de abastecimento de água em distritos e localidades” houve atraso no processo licitatório. Já foi concluída a perfuração do poço profundo e em licitação o sistema de abastecimento

Na ação “Apoio às agroindústrias”, em 2023, a Unidade Gestora encerrou o ano com 55 estabelecimentos registrados ativos no Serviço de Inspeção Municipal. Mesmo número do ano anterior. Destes, 40 são de agricultores familiares e 7 coordenados por mulheres.

Na ação “Apoio à produção agropecuária”, em 2023, foram 128 atendimentos de Mecanização Agrícola e Infraestrutura nas propriedades rurais pelo Programa Porteira Pra Dentro.

Na ação “Assistência Técnica e Extensão Rural” A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG), contratada pelo município, realiza atendimentos envolvendo produção de hortaliças e frutas, bovinocultura, criações, orientações sobre comercialização, gestão e compras institucionais, segurança hídrica e sustentabilidade ambiental.

Na ação “Estradas Vicinais” o município tem o convênio nº 949723/2023, assinado com Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, que prevê a execução estimada de 634 metros de pavimentação em piso intertravado em área rural. Além disso, a Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da UG - Secretaria de Governo, possui a Coordenadoria de Ações na Zona Rural, que realiza diariamente os serviços de manutenção nas estradas vicinais.

Tabela 19

Valores em unidade

11	Desenvolvimento Rural Sustentável	Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
109	Implantação de sistema de abastecimento de água em distritos e localidades	1	0	0%
117	Apoio às agroindústrias	0	55	0%
133	Apoio à produção agropecuária	110	128	116,36%
134	Assistência Técnica e Extensão Rural	332	381	114,75%
251	Estradas Vicinais	10	0	0%
332	Apoio à produção agropecuária	110	128	116,36%
337	Assistência Técnica e Extensão Rural	0	381	0%

Fonte: SEPROOP

No programa de “Reserva”, destacamos as ações:

Na ação “Reserva Financeira do RPPS” é a Reserva financeira que passou de 2022 para 2023.

Na ação “Reserva de Contingência” está como atividade de governo e não houve meta estipulada para o período.

Relatório de Controle Interno 2023 – Município de Juiz de Fora

Tabela 20

Valores em unidade

9999		Físico Previsto	Físico Executado	Realizado
799	Reserva Financeira do RPPS	0	0	0%
9999	Reserva de Contingência	0	0	0%

Fonte: SEFPOP